



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 256\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

## ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série .....	2 990\$00	2 210\$00	I Série .....	3 900\$00	3 120\$00
II Série .....	1 950\$00	1 170\$00	II Série .....	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries .....	4 030\$00	2 600\$00	I e II Séries .....	4 940\$00	3 250\$00
AVULSO por cada página ..		8\$00			

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

## SUMÁRIO

### Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

### Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Polícia de Ordem Pública.

### Ministério da Defesa Nacional:

Direcção dos Serviços de Administração.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

Direcção de Administração.

Instituto de Apoio ao Emigrante.

### Ministério da Justiça:

Direcção dos Serviços Judiciário.

Direcção-Central da Polícia Judiciária.

### Ministério das Finanças:

Direcção dos Serviços da Administração.

### Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

Direcção de Administração.

### Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

Direcção de Administração.

Instituto Pedagógico.

### Ministério da Saúde:

Direcção de Administração.

### Ministério do Emprego, Formação e Integração Social:

Direcção dos Serviços Administrativos.

### Procuradoria da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

### Município da Praia:

Câmara Municipal.

### Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

### Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 20 de Março de 2000:

Maria Lina da Conceição Rodrigues Andrade, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada, ao abrigo do artigo 31º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o artigo 13º do Decreto-Legislativo n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro para exercer em comissão de serviço o cargo de secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01,01,02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2000).

Dulce Irene Lush Ferreira Lima, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão de Redacção da Direcção de Serviços Parlamentares - designada para substituir a Directora de Serviços Parlamentares a partir de 22 de Março até 30 de Abril de 2000.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 31 de Março de 2000. — O Secretário-Geral, Mateus Júlio Lopes.

## CHEFIA DO GOVERNO

## Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 8 de Outubro de 1999:

Ao abrigo do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 49/99, de 9 de Agosto fica afecto à Chefia do Governo o pessoal anexo ao presente despacho.

**QUADRO DE PESSOAL**  
*Gabinete do Primeiro-Ministro*

Nº de Ordem	Grupo de Pessoal	Nome	Cargo/Função	Nível Ref./Esc.	Nº de Ordem
1	Técnico	Maria de Fátima Spencer	Técnica Superior	14/C	a)
2		Albertino da Silva Mendes	Técnico Superior	13/A	
3		Raquel Jesus P. Teixeira	Técnico Superior	13/A	
4		Mary Salomé Freire Pereira	Técnica Superior	13/A	b)
5	Administrativo	Maria Alice Lacerda da Costa	Oficial Principal	9/E	c)
6		Juscelina António da Costa	Oficial Principal	9/D	b)
7		Maria Gabriela B. Pereira	Oficial Administrativo	8/C	c)
8		Ana M <sup>ª</sup> dos S. Monteiro	Oficial Administrativo	8/D	
9		José António Monteiro	Assistente Administrativo	6/C	
10		Ana Gomes M. Andrade	Assistente Administrativo	6/C	
11		Maria Auxília C. Semedo	Assistente Administrativo	6/C	

Observação:

- a) de licença de longa duração por um período de 1 (um) ano;
- b) em regime de requisição do Ministério de Emprego, Formação e Integração Profissional e Instituto de Apoio ao Emigrante respectivamente;
- c) em comissão de serviço no próprio quadro especial do Gabinete.

*Direcção de Serviço de Apoio ao Processo Eleitoral*

Nº de Ordem	Grupo de Pessoal	Nome	Cargo/Função	Nível Ref./Esc.	Nº de Ordem
1	Dirigente	Leão José Mendes Barreto	Director	III	a)
2	Técnico	Domingos Ramos Cardoso	Técnico Profissional	8/D	
3		Ana Lina Lopes Moreira	Técnico Profissional	8/C	
4	Administrativo	Clarice Gomes Fernandes Pereira	Assistente Administrativo	6/B	

Observação:

- a) é Técnico Superior do mesmo quadro de pessoal.

*Direcção de Serviço de Apoio ao Processo Eleitoral*

Nº de Ordem	Grupo de Pessoal	Nome	Cargo/Função	Nível Ref./Esc.	Nº de Ordem
1	Técnico Administrativo	Guiomar de Fátima B. Amado Tavares	Oficial Administrativo	8/C	a)
2		Maria Júlia Gonçalves Teixeira	Assistente Administrativo	6/B	a)

Gabinete da Descentralização  
Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo Ou Função	Niv Ref Esc	OBS
<b>I - Pessoal Dirigente</b>				
1	Vera Lucia Cruz Livramento Silva	Director	IV	
<b>II - Pessoal Técnico</b>				
2	Daniel Henrique Cardoso Mendes	Téc. Superior	15-B	a)
3	Carlos Manuel Q.C.Sena	Téc. Superior	13-D	
4	Domingos Mendes Junior	Téc. Superior	13-C	
5	Felisberto Varela Robalo	Téc. Superior	13-B	
6	Filomena Maria Sousa Santos	Téc. Superior	13-B	a)
7	Joaquim Baptista Tavares	Téc. Superior	13-A	
8	Clotilde Fortes Tienne	Téc. Superior	13-A	a)
9	Manuel de Jesus F.T.C. Silva	Téc. Superior	13-A	a)
10	Carla Ivone Melício Soares	Téc. Superior	13-A	
11	José João Miranda	Téc. Superior	13-A	
12	Alberto Silva Ramos	Técnico	12-B	b)
13	Salomão Sanches Furtado	Téc. Adjunto	11-A	b)
14	António Pedro José da Rosa	Téc. Prof.1ºNiv.	8-D	b)
15	António Martins Gomes	Téc. Prof.1ºNiv.	8-D	
16	Alcídio José Gonçalves Tavares	Téc. Prof.1ºNiv.	8-C	a)
17	Verónica Soares Rocha Monteiro	Téc. Prof.1ºNiv.	8-C	
18	Liliana Barbosa Barber Ferreira	Téc. Prof.1ºNiv.	8-B	b)
19	Isabel Soares da Costa	Téc. Prof.2ºNiv.	7-A	
20	Felisberto Leal Moreira	Téc. Prof.2ºNiv.	7-A	
<b>III - Pessoal Administrativo</b>				
21	Orlando António dos Santos	Director Admin.	13-B	a)
22	Noel Martins da Costa	Oficial Principal	9-E	a)
23	Maria Antónia Neves S.Rodrigues	Oficial Principal	9-D	a)
24	Isabel Pinto Ósorio Correia	Oficial Principal	9-D	b)
25	Pedro Mendes Teixeira	Oficial Principal	9-C	a)
26	Viriato José dos Santos	Oficial Administ.	8-E	c)
27	José Pedro Luciano	Oficial Administ.	8-C	a)
28	Maria Fernanda B.V. Monteiro	Oficial Administ.	8-B	a)
29	Beatriz Alves Monteiro	Oficial Administ.	8-B	
30	Aida Filomena Dias Sousa	Oficial Administ.	8-B	b)
31	Armindo Varela	Assist. Administ.	6-C	
32	Pedro Borges Semedo	Assist. Administ.	6-C	
33	Maria Isabel S.F. Varela	Assist. Administ.	6-A	
34	Mario de Fina	Assist. Administ.	6-A	
35	Celestine Rodrigues	Tesoureiro	7-D	

- a) Na situação de comissionado fora do quadro  
b) Na situação de licença sem vencimento de longa duração  
c) De licença sem vencimento

Direcção-Geral da Administração Pública

Grupo de pessoal	cargo/função	Niv/Ref	Nº	Lugar Ocup.	Nome	Escalão	Observ.
Dirigente	Director-Geral	IV	1	1	Yanira Duque Monteiro		
Dirigente	Director de Serviço	III	2	1	António Varela Semedo		
Técnico	Téc. sup. principal	15	1	3	Natália A. Borges António Varela Semedo Bernardino Duarte Delgado	A	Com. serv. Com. serv.
	Téc. sup. de primeira	14	4			A	
	Téc. sup.	13	8			A	
	Téc. adj. principal	12	2	1	Edson P B. Teixeira Rolanda L. S. Tavares	C	Lic. long dur.
	Téc. adjunto	11	2	A			
	Téc. profissional	8	4	1		A	
Administrativo	Director administrativo	9	13	1	1 Germano Lopes Almeida Carmen Filomena B. Gomes Euridice Lopes Baptista Mª Fátima T. P. Santos Orlando Vieira S. Oliveira Aidea B. Lubrano Fernandes Mª Gertrudes F. Mesquita Rui E. Santos Lopes Alberta Lopes Almeida Egénia J. Rosa L. Barros	D	Com. serv.
	Oficial principal		6	5		C	
	Oficial Administ.	8	7	2		C	
						C	
						C	
	Assistente Administ.	6	3	3		B	
						A	
						B	
						A	

**Secretariado Executivo da Ref. e Mod. Adm.**

Grupo de pessoal	cargo/função	Nív/Ref	Nº	Lugar Ocup.	Nome	Escalão	Observ.
Dirigente	Director-Geral	IV	1	1	Paulo Alexandre Lima		
Dirigente	Director de Serviço	III	2				
Técnico	Téc. sup. principal	15	1	1	Gertrudes Mª Soares	C	Com serviço
	Téc. sup. de primeira	14	4	1	Romeu Modesto	B	Lic. long. dur.
	Téc. sup.	13	8	5	Paulo Alexandre Lima	A	Com serv.
					Yanira Duque Monteiro	A	Com serv.
					Paula E. F. Vieira	A	Com serv.
					Paula F. M. Martins	A	
				João da Cruz Silva	B	Com serv.	
				Alfredo G. Teixeira	B	Lic. long. dur.	
Administrativo	Téc. adjunto pincipal	12	2				
	Téc. adjunto	11	2				
Administrativo	Oficial principal	9	2	2	Mª Balbina Lopes Gonçalves	C	
					Rosa Iolanda Silva Fortes	B	Lic. long. dur.

**Gabinete da Secretária de Estado para a Luta Contra a Pobreza**

Nº de Ordem	Grupo de Pessoal	Nome	Cargo/Função	Nível Ref./Esc.
	Técnico			
1		Senhorinha Sousa Moreno	Técnico Profissional	8/D

**Presidência do Conselho de Ministros**

Nº de Ord.	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Unidade Orgénica	Obs
<b>Pessoal Dirigente</b>					
1	Hélio de Jesus P. Sanches	Sec.-Geral	VI	SGG	a)
2	Jacinto Araújo Estrela	Director	IV	GCIG	b)
3	Orlando António dos Santos	Director	III	DSACG	c)
4	Manuel de Jesus F. T. C. Silva	Director	III	DPG	c)
<b>Pessoal Técnico</b>					
5	Manuel Amilcar Cabral	Téc. Sup.	13/A	GCIG	
6	Ricardino Santos Afonso	Téc. Sup.	13/A	DSACG	
7	Suzana Galeano G. Coutinho	Téc. Sup.	13/A	DSACG	
8	Débora Cristina F. S. Santos	Téc. Sup.	13/A	SCM	
<b>Pessoal Administrativo</b>					
11	Adriano Tavares Fernandes	Ass. Adm.	6/C	DSACG	
12	Henrique António G. T. Silva	Ass. Adm.	6/C	DSACG	
13	Juliana Jesus M. S. Carvalho	Ass. Adm.	6/C	DSACG	
14	Maria de Jesus M. S. Carvalho	Ass. Adm.	6/C	DSACG	
15	José Carlos Ramos Cunha	Ass. Adm.	6/C	DSACG	d)

a) Integra o quadro de pessoal da Direcção Geral do Património do Estado – Ministério das Finanças;

b) Integra o quadro de pessoal do Ministério da Saúde;

c) Integra o quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização – Chefia do Governo;

d) Na situação da licença sem vencimento de longa duração.

SGG – Secretaria Geral do Governo

GCIG – Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo

SCM – Secretariado do Conselho de Ministros

DSACG – Direcção dos Serviços de Administração da Chefia do Governo

DPG – Direcção do Palácio do Governo

Direcção-Geral de Planeamento

Nº de Ordem	Grupo de Pessoal	Nome	Cargo/Função	Nível Ref./Esc.	Nº de Ordem
1 2	Dirigente	David Monteiro Freire de Carvalho Manuel dos Santos Pinheiro	Director Geral Director de Serviçi	IV IV	a)
1 2 3 4 5 6 7	Técnico	Anita Gomes Fernanda Helena Frederico Tavares Delgado João Carlos Pires Alcides de Barros Maria de Fátima Ramos Rocha Renato José Barbosa Fernandes Hirondina de Jesus Martins	Técncnico Superior Técncnico Superior Técncnico Superior Técncnico Superior Técncnico Superior Técncnico Superior Técncnico Superior	13/A 13/B 13/E 13/A 13/A 13/A 13/B	c) b) c)

Gabinete do Primeiro-Ministro, Praia, aos 11 de Novembro de 1999. — Pelo Director do Gabinete, *Maria Luisa Ferro Ribeiro*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por sub-delegação de S. Exª a Secretária de Estado da Administração Pública:

De 21 de Fevereiro de 2000:

Cândido Mendes Cabral, subchefe principal da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70º alínea c) com direito a pensão provisória anual de 919.080\$00 (novecentos e dezanove mil e oitenta escudos), sujeitas a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Março de 2000).

Atanázio Lopes, motorista do Instituto Nacional de Fomento Agro Pecuário, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial*, II Série, nº 5/2000, de 31 de Janeiro - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 142.476\$00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, com observância do artigo 57º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Março de 2000).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 1. Div. 04 Cód. 01,03,04., do orçamento vigente.

De 13 de Março:

Alice Andrade dos Santos Silva Noro, oficial primeiro ajudante do quadro privativo da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 52/99, de 27 de Dezembro - concedida a aposentação definitiva, no lugar, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 855.759\$72 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove escudos e setenta e dois centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

Maria Helena Lopes, enfermeira graduada, escalão IV, do quadro de pessoal da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital da Praia, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial*, II Série nº 37/99, de 13 de Setembro concedida a aposentação definitiva, no lugar, nos termos do artigo 5º nº 1 do artigo do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de

Dezembro, com direito a pensão anual de 737.095\$92 (setecentos e trinta e sete mil e noventa e cinco escudos e noventa e dois centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

A estas pensões deverão ser acrescidos os aumentos concedidos às classes inactivas a partir de Janeiro de 2000.

José Rui Semedo Monteiro, operário qualificado, referência 7 escalão A do departamento de pessoal da Justiça do Estado Maior das Forças Armadas desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 47/97 de 24 de Novembro - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido encontrado definitivamente incapaz para a sua actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Novembro de 1996, homologado por despacho de S. Excia o Ministro da Saúde e Promoção Social de 12 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 276 231\$60 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e um escudos e sessenta centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º e 39º, com observância no artigo 57º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos e 8 meses de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1 Divisão 5, Cód. 01.03.04 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 2000).

Despachos da Directora da Contabilidade Pública, por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 10 de Fevereiro de 2000:

Alita Gonçalves Spencer, na qualidade de viúva de Estevão Reis Monteiro, que foi guarda nocturno da Escola Regina Silva, falecido em 25 de Fevereiro de 1998, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 38.676\$00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis escudos), com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 1998.

Beneficiou dos Decretos-Lei nºs 21/94, 32/98 e 57/99.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 74 922\$00 e 12 487\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 301\$70 e 111\$00 e as restantes de 277\$40 e 104\$00, respectivamente.

De 17:

Deolinda do Rosário de Fátima Cruz, na qualidade de viúva e representante dos filhos de Maria Anita Cruz Ferreira, que foi técnica auxiliar do Ministério da Saúde, falecida em 07 de Agosto de 1999, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 91.176\$00 (noventa e um mil, cento e setenta e seis escudos), com efeitos a partir de 07 de Agosto de 1999.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 14 066\$50 e 2 344\$40, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 119\$70 e 23\$90 e as restantes de 117\$20 e 19\$50, respectivamente.

De 15 de Março:

Zita Barros de Pina, na qualidade de viúva de Alfredo da Cruz Silva, que foi professor de Posto Escolar, aposentado, falecido em 22 de Janeiro de 2000, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65 e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 60.708\$00 (sessenta mil, setecentos e oito escudos), com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2000.

As despesas em cabimento na verba inscrita da Org. 12, Divisão 5ª e Código 01.03.05 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 30 de Março de 2000).

Direcção Geral da Administração Pública, na Praia aos 31 de Março de 2000. — A Directora Geral, *Yanira Duque Monteiro*.

## Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª o Ministro Adjunto e da Defesa Nacional:

De 21 de Março de 2000:

António Ribeiro Resende, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando Regional do Fogo, exonerado do referido cargo a seu pedido, com efeitos a partir de 23 de Março de 2000.

Despacho do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 15 de Março de 2000:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço que o Sr. José Rui Sanches Alves, subcomissário da Polícia de Ordem Pública, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial dos Espargos e transferido, quanto antes do Comando Regional do Sal para o Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, a fim de ser recolocado em outro comando.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2000.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 23 de Março de 2000. — O Director Administrativo, *Adriano Jesus Afonso*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro Adjunto e da Defesa Nacional:

De 29 de Março de 2000:

Maria da Luz Mota Bettencourt Modesto, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Cartografia e Cadastro, concedida licença sem vencimento de 90 dias, nos termos do artigo 45º do Decreto Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração, Praia, aos 30 de Março de 2000. — A Directora, *Serafina Alves*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES

### Direcção de Administração

Despacho-Conjunto de S. Exª o Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

De 9 de Março de 2000:

Juscelina Rosa António da Costa, oficial principal, de nomeação definitiva do quadro do Gabinete do Primeiro-Ministro, em regime de requisição no Instituto de Apoio ao Emigrante, é transferida para o quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, nos termos do nº 1 do artigo 4º e artigo 5º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho,

(Isento do Visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho)

Direcção de Administração, na Praia, aos 31 de Março de 2000. O Director de Administração, *António do Rosário Ramos*.

## Instituto de Apoio ao Emigrante

Despacho do Presidente do Instituto de Apoio ao Emigrante:

De 19 de Março de 1999:

Juscelina Rosa António da Costa, oficial principal, referência 9, escalão D, de nomeação definitiva em comissão no Instituto de Apoio ao Emigrante, progride nos termos do disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão E, com efeitos a a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Instituto de Apoio ao Emigrante. — (Isento do Visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho)

Instituto de Apoio ao Emigrante, na Praia, aos 24 de Março de 2000. — O Presidente, *Arnaldo Lopes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção dos Serviços Judiciários

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 15 de Dezembro de 1999:

Elizabete Freitas Pinto Xavier, licenciada em sociologia, nomeada nos termos do nº 2, alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação.

Os encargos correspondentes serão suportados, pela dotação inscrita na divisão 6ª Cl. Ecn. 01.01.02, do orçamento do Ministério da Justiça.

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série nº 10, de 6 de Março do corrente ano, a rectificação do despacho de S. Exª a Ministra da Justiça, de 3 de Dezembro de 1999, nomeando, sob proposta do Sr. Procurador Geral da República, Manuel Filipe Soares, Procurador da República de 1ª classe, escalão A,

Índice 169, para ao abrigo do disposto com a alínea c) do nº 2 artigo 4º do Decreto-Lei nº 51/83/, de 25 de Junho, conjugado com a alínea c) do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei 36/97, de 2 de Junho e artigo 69º alínea b) da Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Inspector Superior do Ministério Público, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Extracto do Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça

De 3 de Dezembro de 1999:

Manuel Filipe Soares, Procurador-Geral da República de 1ª classe, escalão A, Índice 169.

Deve ler-se:

Manuel Filipe Soares, Procurador da República.

Direcção dos Serviços Judiciários, na Praia, aos 27 de Março de 2000. — A Directora, *Maria de Fátima Silva*.

## Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 16 de Março do 2000:

José Lino Tavares Correia, agente do Nível I, da Direcção Central da Polícia Judiciária, demitido nos termos de alínea f) do artigo 14º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção-Central da Polícia Judiciária, na Praia, aos 24 de Março de 2000. — A Directora, *Eugénia Correia*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção de Serviço da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 24 de Janeiro de 2000:

Carlos Guido St. Aubyn Figueiredo, reverificador do quadro técnico aduaneiro, referência 9, escalão E, nomeado, para exercer o cargo de sub-director da Alfândega da Praia, ao abrigo da alínea a) do artigo 14º e alínea b) do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea h) nº 1 do artigo 23º e alínea c) nº 2 do artigo 42º e nº 1 do artigo 43º e nº 1 do artigo 43º, ambos do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 6ª, Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças.

De 15 de Fevereiro:

Marciano Ramos Moreira, inspector de finanças, referência 14, escalão C, do quadro Privativo da Inspeção-Geral de Finanças, promovido, para, a categoria de inspector superior de finanças, referência 15, escalão C, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 130/92, de 23 de Novembro e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª, Cl. Ec., 01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças.

De 21 de Março:

Zenaida Alfama dos Santos Alves, auxiliar de verificação, do quadro de pessoal da Direcção das Alfândegas, concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto nos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 1999.

## RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47/99, de 22 de Novembro, o despacho de S. Exª o Ministro das Finanças de 7 de Novembro de 1999, por erro da Administração, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Celina Maria Nascimento Furtado Lizardo, inspector tributário, referência 14, escalão A, transferida do núcleo dos Serviços de Inspeção Tributária em São Vicente, para os Serviços Centrais de Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do artigo 3º e nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Deve ler-se:

Celina Maria Nascimento Lizardo, inspector tributário, referência 14, escalão A, transferida do núcleo dos Serviços de Inspeção Tributária em São Vicente, para os Serviços Centrais de Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do artigo 3º e nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 52/99, de 27 de Dezembro, o despacho de S. Exª o Ministro das Finanças de 22 de Dezembro de 1999, relativo a progressão dos funcionários da Direcção-Geral do Tesouro, novamente se publica na parte que interessa incluir:

Filomena Fantaw Semedo, técnico ajunto, referência 11, escalão C, para o escalão D.

Ana Paula D. Soares de Carvalho Veiga, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, para o escalão C

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 5ª, Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento vigente. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Por se ter constatado que os técnicos superiores indicados no aditamento rectificativo que se fez ao despacho de S. Exª o Ministro das Finanças, de 7 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* nº 4/2000, II Série, serem técnicos superiores de segunda e não de primeira, considera-se sem efeito o enquadramento efectuado e publicado no *Boletim Oficial* nº 10, II Série, de 6 de Março de 2000.

Direcção de Serviço Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de Março de 2000. — O Director, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

### Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 9 de Janeiro de 1999:

Daniel Lopes Fortes, operário qualificado, referência 8, escalão E, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, prestando serviço na Direcção-Geral da Agricultura,

Silvicultura e Pecuária, punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos das disposições combinadas dos artigos 3º, e), 14º, nº 1, e), 28º nº 1 e 2 e) da Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro – Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção de Serviço Administração, na Praia, aos 27 de Março de 2000. — O Director, *Luciano António Lopes Canuto*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

### Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 18 de Outubro de 1999:

Fernando Jorge da Conceição Fernandes, assistente administrativo, referência 6, escalão B, de nomeação interina, da escola secundária de São Filipe, nomeado, no cargo de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio e com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de Dezembro, ficando colocado na Escola de Patim, Concelho de São Filipe.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 15ª, classificação Económica 01.01.02 do Orçamento do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 30 de Março de 2000.

De 8 de Novembro:

Ricardina de Fátima Cardoso, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, na situação de licença de longa duração, autorizado o regresso ao quadro de origem nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 1999.

A despesa tem cabimento na divisão 14ª, classificação económica 01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto. – (Visado Pelo Tribunal de Contas, na Praia, aos 10 de Março de 2000)

Despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 23 de Março de 2000:

Maria Zita Semedo Gomes Monteiro, professora do Ensino Básico, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, com colocação na Direcção Geral da Alfabetização e Educação de Adultos, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Março de 2000.

Despacho da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 6 de Outubro de 1999:

Arlindo Moreira Tavares, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária de Santa Catarina, concedida a redução de 2 horas sobre a carga horária, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de início do ano lectivo 2000/01.

## RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 30/99, II Série, de 26 de Julho o despacho da Directora-Geral do Ensino Básico e Secundário, de 29 de Março de 1999, referente à nomeação da orientadora de Estágio Pedagógico dos formandos do Instituto Superior de Educação – área de História, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, do quadro da escola secundária “Cónego Jacinto P. da Costa – Várzea, rectificado incorrectamente no *Boletim Oficial* nº 32/99, de 9 de Agosto, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Virgínia Mascarenhas Galvão Monteiro, referência 9, escalão A

Deve ler-se:

Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, referência 9, escalão A

Direcção de Administração do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, aos 31 de Março de 2000. — Pelo Director Administrativo, *André Pires*.

## Instituto Pedagógico

Despacho de S. Exª o Presidente do Instituto Pedagógico:

De 17 de Dezembro de 1999:

Maria Miguel Estrela Cardoso Silva, contratada nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Legislativo 10/97, de 8 de Maio, para exercer funções docentes na categoria de professora do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, na Escola de Formação de Professores do Ensino Básico do Mindelo-Instituto Pedagógico, com efeitos a partir da data do despacho da S. Exª o Presidente.

As despesas têm cabimento no capítulo 1º, divisão 3ª sub-divisão 38.3.19, código 01.01.02 do Orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico do Mindelo-Instituto Pedagógico. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 2000)

Instituto Pedagógico, aos 27 de Março de 2000. O Presidente, *Cri-  
santo Avelino Sanches de Barros*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 10 de Março de 2000:

Nelson Silva Spencer Lopes, professor do Ensino Básico Integrado, do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Março de 2000, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para o Centro Cirúrgico onde foi operado. Encontra-se temporariamente incapacitado para o exercício da sua profissão»

Obs: Tem exame marcado para 17 de Março 2000.

De 15:

Adalberto Faria Neves, ajudante dos serviços gerais referência 1, escalação A, do quadro do Ministério da Saúde, punido com a pena de demissão nos termos do nº 1 alínea d) do artigo 14º conjugado com a alínea l) do artigo 28º, todos do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

De 20:

Esgotado o período máximo da licença de longa duração, os funcionários e agentes do Ministério da Saúde a seguir indicados não quiseram o regresso à actividade.

Assim, nos termos dos dispostos no nº 2 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, é extinto o vínculo com a administração pública dos funcionários e agentes atrás referidos, com efeitos a partir da data que deveriam regressar à actividade:

1. Médicos:

João de Deus Lisboa Ramos

António José Cohen

Irineu Fileto Brito Gomes

José Gabriel Vicente Lima

Francisco Gomes Fragoso

Filomena Maria Graça Bettencourt Pinto

Benvinda Santos Lima Morais.

2. Farmacêuticos:

Natalina de Jesus Castelo Branco dos Reis Martins Querido

Isaura Tavares Gomes

3. Enfermeiros:

Maria Eduarda Mendes de Brito

Maria de Fátima Gomes de Moura

Maria Teresa Soares de Brito

Maria Ilidia da Cruz Évora

Deolinda Azevedo Barbosa

António Agostinho M.B. de Barros

Ângela Maria M. Silvestre

Maria Paula Mendes F. de Oliveira

4. Técnicos de Prótese Dentária:

Maria da Luz Rocha Monteiro

5. Técnicos Auxiliares de Enfermagem

Maria Josefa Tavares Cardoso

6. Técnicos de Farmácia:

Carlos Eduardo Vieira de Andrade

Maria Teresa da Fonseca

Joaquim Roberto da Graça

7. Técnicos Auxiliares de R-X:

Maria Isabel Lopes Martins

8. Condutores:

Luis Avelino Monteiro Gomes

De 30:

Teresa do Carmo de Pina, oficial administrativo, referência 8, escalação C, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Direcção-Geral de Farmácia, destacada para o Hospital "Dr. Agostinho Neto" - Praia, nos termos do artigo 17º do decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho

Despacho da Directora-Geral de Saúde:

De 2 de Março de 2000.

Ivete Maria do Rosário Fortes Delgado, enfermeira geral, escalação V, em serviço na Delegacia de Saúde do Sal - transferida, a seu pedido, para Hospital "Dr. Baptista de Sousa" - São Vicente, com efeitos a a partir do dia 1 de Abril de 2000.

De 21:

É colocada no Hospital "Dr. Agostinho Neto", a técnico superior Ana Paula Simões Ramos de Pina, nomeada recentemente através do *Boletim Oficial* nº 6/2000 de 7 de Fevereiro, onde passa a exercer as suas funções, com efeitos a partir da data de nomeação.

Despacho do Director do Hospital "Dr. Agostinho Neto":

De 28 de Fevereiro de 2000:

Luiz Gonzalez Antomarchi, médico graduado, escalação IV, índice 120, contratado, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Fevereiro de 2000, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço devem ser justificadas a partir de 24 de Maio de 1999, por um período de 60 (sessenta) dias.

Despacho do Director dos Recursos Humanos e Administração:

De 10 de Janeiro de 2000:

Maria de Fátima Miranda Soares de Carvalho, enfermeira geral, escalação 100, índice V, do quadro da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 22 de Março:

Maria Magno da Costa Cruz Lisboa Ramos, enfermeira graduado da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na situação de licença de longa duração por um período de 2 anos, prorrogado a referida licença por idêntico período, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Maria da Conceição Tavares Moreira da Silva, ajudante dos serviços gerais do quadro da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedidos 60 dias de licença sem vencimento, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro/2000.

De 27:

Margarida Gonçalves do Souto, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2000.

Rosa Maria Gonçalves Teixeira, enfermeira geral, escalão V, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 30:

Paula Monteiro Domingos Évora, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, por um período de um ano com efeitos a partir de 1 de Maio de 2000.

Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, 2 de Abril de 2000. — O Director, *Mateus Monteiro Silva*

—o—o—

## MINISTÉRIO DO EMPREGO, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

### Direcção dos Serviços Administrativos

Despacho de S. Exª a Ministra do Emprego, Formação e Integração Social:

De 12 de Janeiro de 2000:

Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade, licenciado em economia, nomeado, ao abrigo do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, provisoriamente, exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, no Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Social do Ministério do Emprego, Formação e Integração Social.

As despesas têm cabimento na divisão 2ª, Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério do Emprego, Formação e Integração Social, para o ano 2000 — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2000).

Despachos da Presidente do Instituto Cabo-Verdiano de Menores:

De 14 de Março de 2000:

Lorena Palmira Bernardino Figueiredo Ramos, técnica profissional, referência 8, escalão B, do Instituto Cabo-verdiano de Menores, em missão de serviço na Delegação do Concelho de Ribeira Grande, Santo Antão, transferida para a Delegação do Instituto Cabo-Verdiano de Menores em São Vicente, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000.

Carla Isabel Rocha Morais, técnica profissional, referência 8, escalão B, do Instituto Cabo-Verdiano de Menores, em missão de serviço na Delegação do Concelho de São Filipe-Fogo, transferida para a sede de Instituto Cabo-Verdiano de Menores, na Praia, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000.

Direcção dos Serviços Administrativos, na Praia, aos 30 de Março de 2000. — O Director de Serviços, *José Silva Ferreira*

—o—o—

## PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2000, a nomeação de Lisete Celeste Barbosa Brito Neves, no cargo de Procuradora da República de São Nicolau, novamente se publica:

Deliberação:

De 30 de Novembro de 1999:

Nomeando a licenciada em direito Lisete Celeste Barbosa Brito Neves, para, em conformidade com os artigos 18º nº 3 alínea a), 29º nº 1, 31º, nºs 1 e 2, e 55º nº 1 alínea a), todos da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13º nº 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o artigo 8º nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, exercer, definitivamente, o cargo de Procuradora da República de 3ª Classe, Escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe de São Nicolau, devendo o ora nomeado, por urgente conveniência de serviço, iniciar funções no dia 15 de Dezembro de 1999, independentemente do visto e da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 5ª, Cl. Ec. 01.01.01, do orçamento do Ministério da Justiça e da Administração Interna. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 2000).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2000, a transferência da Delegada do Procurador da República da Comarca dos Mosteiros, novamente se publica:

É transferida a Delegada do Procurador da República, Adelaide Silva, para a Procuradoria da República da Comarca de 3ª classe dos Mosteiros com efeitos imediatos

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 29 de Março de 2000. — O Secretário, *José Luis Varela Marques*.

—o—o—

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 7/2000, de 14 de Fevereiro, o despacho de S.Exª o presidente da Câmara da Praia, por erro da Administração, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Emanuel Ribeiro Vieira, oficial de artes gráficas, referência 6, escalão D, para E.

Deve ler-se:

Emanuel Ribeiro Vieira, oficial de artes gráficas, referência 6, escalão C, para D.

Câmara Municipal das Praias, 29 de Março de 2000. — A Secretária Municipal, *Maria Fernanda B. V. Monteiro*.

—o§o—

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 20 de Março de 2000:

Sérgio Augusto Andrade Teixeira Barbosa, funcionário bancário, aposentado, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 108.<sup>o</sup>, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14.<sup>o</sup> da Lei nº 102/IV/95, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Março de 2000.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.<sup>o</sup>, artigo 2.<sup>o</sup>, nº 1 do orçamento municipal vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, alínea o) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal de Santa Catarina, 20 de Março de 2000. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 28 de Março de 2000:

Herculano Pereira Fernandes, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de condutor do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo do nº 1 do artigo 108.<sup>o</sup>, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3.<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril.

Ivone Baptista Barreto de Carvalho Fernandes, nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo do nº 1 do artigo 108.<sup>o</sup>, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3.<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril.

Filomeno de Jesus Rodrigues de Pina, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo do nº 1 do artigo 108.<sup>o</sup>, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3.<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril.

Domingos Ramos Cardoso, Secretário Municipal da ex-Comissão Instaladora do Município de São Miguel, nomeado para em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Secretário Municipal da Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo do artigo 112.<sup>o</sup>, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 2.<sup>o</sup> do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, alínea o) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Fica rescindindo, com efeitos a partir do dia 28 de Fevereiro, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrada entre a ex-Comissão Instaladora do Município de São Miguel e o engenheiro Adriano Dias Sanches.

Fica rescindindo, com efeitos a partir do dia 1 de Maio, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrada entre a ex-Comissão Instaladora do Município de São Miguel e o e desenhador José Marques de Oliveira Gomes.

Câmara Municipal de São Miguel, 29 de Março de 2000. — O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*

## AVISOS ANÚNCIOS OFICIAIS

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

##### NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública é notificado o Sr Domingos Felisberto Furtado Semedo, agente de 2.<sup>a</sup> classe da POP, em parte incerta de Portugal a apresentar a sua defesa no prazo de quinze dias a contar a partir da publicação, em virtude da acusação contra ele deduzida no processo por abandono de lugar que corre seus trâmites legais nesta corporação.

Primeira Esquadra Policial do Comando Regional da Praia, aos 9 de Dezembro de 1999. — A Instrutora, *Antonietta Silveira Cunha*.

### DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

#### Alfândega da Praia

##### EDITAL

Arlindo Arnaldo Chantre, director da Alfândega da Praia:

Nos termos do disposto no artigo 675.<sup>o</sup> do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto nº 43199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 26 de Abril do corrente ano, pelas 09,00 horas no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.<sup>a</sup> praça) da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo nº 183/99.

Lote único: constituído por 1 (um) automóvel ligeiro de passageiros, marca Citroen VF 72AZR00186, modelo AX14, de 1987, cor vermelha, fechado, de 5 lugares, a gasolina, de 1360 c.c, usado, consignado a Luis Miguel Varela, descarregado pelo n/m «Mindelo», entrado no Porto da Praia em 12 de /8/98, sob a contra-marca fiscal nº 195/98 e depositado no recinto da Enapor-EP, na base de licitação de 362.758\$00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito escudos).

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez estes e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicandose um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 28 de Março de 2000. — O Director, *Alindo Arnaldo Chantre*.

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

## Câmara Municipal

## AVISO

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado o Sr Jorge Manuel Santos Figueira, operário qualificado, referência 7, escalão D, ausente em parte incerta de Holanda de que corre contra ele processo disciplinar por abandono de lugar e tem um prazo de 30 dias para apresentar a sua defesa a contar do oitavo dia à data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

Paços do Concelho da Vila da Ponta do Sol, aos 4 de Fevereiro de 2000.— A Vereadora, *Silvéria V. Rocha Mendes*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

## Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: DR. JORGE PEDRO BARBOSA RODRIGUES PIRES

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas número 28/D, de folhas 15, verso a 16, verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, na qual, Direcção Geral do Património do Estado, com sede na Praia, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte imóvel:

Prédio urbano de um piso, sito em Monteagarro-Praia, confrontando do Norte, Sul e Leste com o proprietário e do Oeste com Via Pública, inscrito na matriz predial de Nossa Senhora da Graça-Praia sob o número dez, mil e noventa e um, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Praia a que corresponde o valor matricial de um milhão, quinhentos e nove mil e seiscentos escudos.

O justificante adquiriu o mencionado prédio por aquisição originária, por o ter construído com o seu material.

Exerceu os poderes correspondentes do direito de propriedade com exclusão dos demais, da boa fé, de forma pacífica e à vista de todos.

Assim para suprir a falta de documento escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade sobre o mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia, 23 de Fevereiro de 2000. — O Notário, *Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires*.

Registada sob o nº 3393/2000 — Isento de Custas nos termos da Lei.

NOTÁRIO: DR. JORGE PEDRO BARBOSA RODRIGUES PIRES

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas número 28/D, de folhas 62, verso a 63, foi entre Rui António Barros dos Santos e Rusylenne Sandrine Fernandes dos Santos, constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

## Primeiro

1. É criada a sociedade comercial por quotas que adopta a denominação de «ELECTROASA, LD» e tem a duração por tempo indeterminado.

2. A sociedade tem a sua sede na Cidade da Praia, podendo abrir delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto do país ou no estrangeiro, mediante deliberação da Assembleia Geral.

## Segundo

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços nas áreas de electricidade predial ou industrial, montagem e manutenção de ar condicionado em obras públicas ou particulares e demais actividades afins ou conexas.

## Terceiro

O capital social é de quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil escudos cabo-verdianos e encontra-se totalmente realizado em espécie e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Rui António Barros dos Santos, quatro milhões, setecentos e cinquenta mil escudos;

Rusylenne Sandrine Fernandes dos Santos, quarenta e sete mil escudos.

## Quarto

1. A gerência da sociedade é confiada ao sócio Rui António Barros dos Santos, bem assim como a sua representação em juízo e fora dele, sendo desde já nomeado gerente com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. A sociedade poderá constituir mandatários, nos termos do disposto no artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial vigente.

## Quinto

Os sócios, quando se mostrar necessário, poderão fazer suprimentos à sociedade nos termos da lei

## Sexto

A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura do gerente

## Sétimo

Não é permitido aos sócios obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e demais actos estranhos aos interesses da sociedade.

## Oitavo

A cessão de quotas entre os sócios é livre, porém, a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo esta o direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios em segundo.

## Nono

As assembleias gerais serão convocadas pela gerência por fax, telefax ou carta registada com aviso de recepção, com antecedência mínima de quinze dias.

Décimo

O ano social coincide com o civil, devendo os balanços anuais serem encerrados a trinta e um de Dezembro e a apresentação dos mesmos ter lugar até trinta e um de Março do ano subsequente.

Décimo Primeiro

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, será deduzido cinco por cento para fundo de reserva legal, sendo o remanescente distribuído conforme for deliberado em assembleia geral.

Décimo Segundo

A fiscalização da sociedade poderá ser atribuída a uma sociedade revisora de contas de reconhecida idoneidade e competência.

Décimo Terceiro

Em caso de morte, interdição ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros ou representante do incapaz, devendo os herdeiros nomear um de entre eles que a todos os represente, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Décimo Quarto

A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei.

Décimo Quinto

Em todo o omissis prevalecerá o Código das Empresas Comerciais em vigor.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia, 16 de Março de 2000. — O Notário, *Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires*.

Registada sob o nº 5215/2000. — Importa a presente em cento e vinte e um escudo.

**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

DR<sup>a</sup>MARIA ALBNERTINA TAVARES DUARTE, CONSERVADORA DOS REGISTOS DA REGIÃO DA PRAIA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a fotocópia composta de uma folha, está conforme o original, na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação KAPITAL ESTÚDIOS, Ld<sup>a</sup>.

PACTO SOCIAL

CONTRATO DE SOCIEDADE

Augusto Jorge de Albuquerque Veiga, solteiro, maior, domiciliado na Praia e Ricardo Azevedo Pinheiro, solteiro, maior, também domiciliado na Praia, constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo seguinte:

Artigo Primeiro

(Denominação)

A sociedade denomina-se KAPITAL ESTÚDIOS, Ld<sup>a</sup>.

Artigo Segundo

(Sede)

A sociedade tem a sede na rua Tenente Valadim, números vinte e quatro a vinte e seis, da Cidade da Praia, podendo a gerência, com consentimento da assembleia-geral, deslocá-la para qualquer outro ponto das ilhas habitadas de Cabo Verde.

Artigo Terceiro

(Objecto)

1. O objecto da sociedade é a produção, gravação e comercialização de suportes audio e vídeo, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade conexas ou complementar
2. A sociedade poderá adquirir participações como sócio de responsabilidade ilimitada ou em sociedades com objecto diferente do seu ou reguladas por leis especiais e, bem assim, participar em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo Quarto

(Capital social)

1. O capital social é de duzentos mil escudos, representado por duas quotas iguais, no valor nominal de cem mil escudos, uma de cada sócio, integralmente realizado em dinheiro.
2. A cessão de quotas a não sócio depende do consentimento do outro sócio.
3. É admitida a amortização de quota.

Artigo Quinto

(Assembleias-gerais)

1. As assembleias-gerais podem ser convocadas também por qualquer dos sócios, quando a gerência o não faça nos casos em que devia faz-lo.
2. As assembleias-gerais extraordinárias são convocadas por carta expedida ou entregue contra recibo com, pelo menos sete dias de antecedência em relação à data da realização da reunião.
3. Os sócios podem fazer-se representar nas assembleias-gerais também por mandatário com poderes especiais e instruções específicas.

Artigo Sexto

(Gerência)

A gerência da sociedade incumbe, conjuntamente, a ambos os sócios, salvo se estes optarem pela designação de um gerente.

Artigo Sétimo

(Fiscalização)

A fiscalização da sociedade pertence a uma comissão de fiscalização composta por três membros designados, conjuntamente, por ambos os sócios.

Artigo Oitavo

(Alteração e dissolução da sociedade)

A alteração do contrato e a dissolução da sociedade devem ser aprovadas por ambos os sócios.

Artigo Nono

(Ano social)

O ano social é o civil

Décimo

(Direito subsidiário)

Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, aplica-se o regime imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades por quotas de responsabilidade limitada, designadamente o disposto no Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos cinco do mês de Abril de 2000. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe  
de S. Vicente****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- c) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- b) Que foi requerida pelo nº três do diário do dia vinte e nove de Fevereiro do corrente, por Clara Isabel Fortes.
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Conta nº 82/00	
Artigo 1º .....	40\$00
Artigo 9º .....	30\$00
Artigo 11º, 1º .....	150\$00
Artigo 11º, 2º .....	60400
IMP - Soma .....	280\$00
10% C.J. ....	28\$00
Artigo 24º a) .....	3\$00
Selo do Livro .....	2400
Soma total .....	313\$00

São trezentos e treze escudos.

Mindelo, 290 de Fevereiro de 2000. - O Ajudante, *Ilegível*.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada DEBU, LIMITADA, celebrada aos vinte e cinco de Fevereiro de dois mil, na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, matriculada sob o nº 612.

**ESTATUTOS****Primeiro**

A sociedade adopta a denominação DEBU LIMITADA, e tem a duração por tempo indeterminado.

**Segundo**

A sociedade tem a sua sede no Mindelo, Rua 53 - Chã de Monte Sossego, podendo por simples deliberação da gerência abrir dependências e outras formas de representação em qualquer parte do território nacional.

**Terceiro**

O objecto da sociedade é o exercício do comércio geral de importação a grosso e a retalho, podendo exercer outras actividades que a gerência decidir não seja proibido por lei.

**Quarto**

O capital social totalmente realizado em dinheiro de cinco milhões escudos e corresponde a soma de uma quota no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos e de duas no valor de um milhão e duzentos e cinquenta mil escudos cada pertencentes aos sócios Clara Isabel Fortes, Maria da Luz Fortes Moreno e Giselle Fortes Moreno.

**Quinto**

1. É permitida a divisão e a cessão de quotas entre os sócios, igualmente a favor dos descendentes ou ascendentes directos.

2. A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização dos sócios a qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço feito.

3. Por morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros e representantes do sócio falecido ou interdito salvo se estes resolverem apartar-se da sociedade. Neste caso, proceder-se-á ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes e lhes será pago pela forma a combinar entre os sócios.

**Sexto**

A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais, ficando aos gerentes pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que daí advierem para a sociedade.

**Sétimo**

A gerência da sociedade será exercida por um gerente ficando desde já nomeado o sócio Clara Isabel Fortes com dispensa de caução.

**Oitavo**

As reuniões da assembleia-geral são convocadas pelo gerente, a analisar em carta registada, com aviso de recepção, por telegrama, telex ou telefax, com pelo menos 10 dias de antecedência.

**Nono**

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de voto, salvo quando por lei for exigida maioria qualificada.

**Décimo**

Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial sem que, previamente, as tenham submetido à apreciação da assembleia-geral.

**Décimo Primeiro**

Os lucros líquidos depois de deduzidos o fundo de reserva legal, no mínimo de dez por cento, serão divididas em partes podendo ser levantadas senão após deliberação da assembleia-geral.

**Décimo Segundo**

A fiscalização da sociedade será atribuída a uma entidade revisora de contas escolhidas pela assembleia-geral.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos vinte e cinco de Fevereiro de dois mil. - O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**CERTIFICA**

- A) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- c) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- b) Que foi requerida pelo nº dois do diário do dia vinte e quatro de Fevereiro do corrente, por Jair Gomes do Rosário
- d) Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Conta nº 80/00

Artigo 1º .....	40\$00
Artigo 9º .....	30\$00
Artigo 11º, 1º .....	150\$00
Artigo 11º, 2º .....	60400
IMP - Soma .....	280\$00
10% C.J. ....	28\$00
Artigo 24º a) .....	3\$00
Selo do Livro .....	2400
Soma total .....	313\$00

São trezentos e treze escudos

Mindelo, 13 de Março de 2000. - O Ajudante, *Ilegível*.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada GOMES & ROSÁRIO, LIMITADA, celebrada aos vinte e três de Fevereiro de dois mil, na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, matriculada sob o nº 611.

**ESTATUTOS**

**Primeiro**

A sociedade adopta a denominação GOMES & ROSÁRIO, LIMITADA, e tem a duração por tempo indeterminado.

**Segundo**

A sociedade tem a sua sede no Mindelo, em Bela Vista, podendo por simples deliberação da gerência abrir dependências e outras formas de representação em qualquer parte do território nacional.

**Terceiro**

O objecto da sociedade é o exercício do comércio geral de importação a grosso e a retalho, podendo exercer outras actividades que a gerência decidir não seja proibido por lei.

**Quarto**

O capital social totalmente realizado em dinheiro de cinco milhões escudos e corresponde a soma de uma quota no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos e de duas no valor de um milhão e duzentos e cinquenta mil escudos cada pertencentes aos sócios Judite Cândida Gomes, Jair Gomes do Rosário e Fredson Jorge Gomes do Rosário.

**Quinto**

1. É permitida a divisão e a cessão de quotas entre os sócios, igualmente a favor dos descendentes ou ascendentes directos.

2. A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização dos sócios a qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo, valor apurado no último, balanço feito.

3. Por morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros e representantes do sócio falecido ou interdito salvo se estes resolverem apartar-se da sociedade. Neste caso, proceder-se-á ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes e lhes será pago pela forma a combinar entre os sócios.

**Sexto**

A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais, ficando aos gerentes pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que daí advierem para a sociedade.

**Sétimo**

A gerência da sociedade será exercida por um gerente ficando desde já nomeado o sócio Judite Cândida Gomes.

**Oitavo**

As reuniões da assembleia-geral são convocadas pelo gerente, a analisar em carta registada, com aviso de recepção, por telegrama, telex ou telefax, com pelo menos 10 dias de antecedência.

**Nono**

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de voto, salvo quando por lei for exigida maioria qualificada.

**Décimo**

Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial sem que, previamente, as tenham submetido à apreciação da assembleia-geral.

**Décimo Primeiro**

Os lucros líquidos depois de deduzidos o fundo de reserva legal, no mínimo de dez por cento, serão divididas em partes podendo ser levantadas senão após deliberação da assembleia-geral.

**Décimo Segundo**

A fiscalização da sociedade será atribuída a uma entidade revisora de contas escolhidas pela assembleia-geral.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos vinte e três de Fevereiro de dois mil. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos e do Notariado da Região de 2ª Classe do Sal**

CONSERVADOR/NOTÁRIO SUBSTª MARIA MARGARIDA LOPES MONTEIRO

**CERTIFICA**

*Um.* Que as fotocópias anexas a esta certidão estão conforme o original

*Dois.* Que foram extraídas nesta Conservatória da escritura exarada de folhas 76 a 77, do livro de notas para escrituras diversas nº 14;

*Três.* Que ocupam 42 folhas que têm aposto o selo branco desta Conservatória e estão todas elas numeradas e rubricadas por mim.

Conta nº 2344/99

Emolumentos ..... 150\$00

Cofre ..... 15\$00

Selo do acto ..... 18\$00

Fotocópia e impresso ..... 35\$00

Soma total ..... 21800

São duzentos e dezoito escudos

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, aos nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. — O Conservador/Notário, Substª, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

**CONTRATO DE SOCIEDADE**

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Povoação de Espargos e Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, perante mim Maria Margarida Lopes Monteiro, Conservador/Notário, substituto, compareceram como outorgantes:

**Primeiro** — Daniel Ramos dos Reis, casado, engenheiro civil, natural do Sal, residente nos Espargos — Ilha do Sal.

**Segundo** — Elsa Maria Alves Morais, casada, natural de Santo Antão, funcionário público, residente nos Espargos — Ilha do Sal.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal.

E disseram:

Que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada REIS E MORAIS, LIMITADA — REMO, Lda, com o capital social de 400 000\$00 (quatrocentos mil escudos) totalmente subscrito e realizado em dinheiro, com a sede na Zona Centro — Espargos — Ilha do Sal, cujos Estatutos se encontram lavrados em documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado documento este rubricado e assinado pelos outorgantes e por mim notário cuja leitura dispensaram por haverem declarado conhecer perfeitamente o seu conteúdo e que fica arquivado como parte integrante desta escritura.

Fiz a leitura da presente escritura em voz alta e clara aos outorgantes na presença simultânea de todos e a explicação do seu conteúdo, efeitos e alcance, com advertência da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de três meses.

Arquiva-se: certificado da admissibilidade da firma; Documento complementar; talão de depósito do Banco Comercial do Atlântico

(Assinados): Daniel Ramos dos Reis e Elsa Maria Alves Morais e Conservador/Notário, sustº, rubricado llegal. Conta nº 2342/99.

É cópia fiel que extraí do original a que me reporto em caso de dúvidas.

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, aos nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. — O Conservador/Notário, Substº, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade denominada REIS MORAIS, LIMITADA — REMO Ldª, celebrada aos vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e nove, exarada de folhas 76 a 77 do Livro nº 14 de notas para escrituras diversas do cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Sal.

## ESTATUTOS

### CAPÍTULO I

#### Denominação, sede, objecto

##### Artigo 1º

É constituída, nos termos da lei e dos presentes estatutos, a sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação Reis e Morais Limitada — REMO Ldª.

##### Artigo 2º

1. A sociedade tem a sua sede na Zona Centro — Espargos — Ilha do Sal.

2. Por deliberação do órgão de administração, a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo conselho ou para outro concelho do país, bem como criar delegações ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional.

##### Artigo 3º

A sociedade tem por objectivos a prestação de serviços nas áreas de formulação e elaboração de projectos de engenharia, arquitectura e urbanismo, e ainda, na área de construção civil, nomeadamente representação de empresas e produtos nacionais e estrangeiros, construção, fiscalização e reparação, bem como compra, venda e aluguer de prédios rústicos e urbanos.

##### Artigo 4º

A sociedade pode, sob qualquer forma legal, associar-se com outras pessoas jurídicas para formar sociedades, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação directa ou indirectamente relacionadas com o seu próprio projecto social.

##### Artigo 5º

A sociedade constitui-se por tempo indeterminado e tem o seu início a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da presente escritura.

### CAPÍTULO II

#### Capital social e quotas

##### Artigo 6º

O capital social é de quatrocentos mil escudos, totalmente subscrito e realizado em dinheiro e correspondente à soma das quotas dos sócios, assim distribuído:

- a) Daniel Ramos dos Reis, cinquenta por cento, correspondente a duzentos mil escudos;
- b) Elsa Maria Alves Morais, cinquenta por cento, correspondente a duzentos mil escudos.

##### Artigo 7º

1. A cessão, venda ou qualquer forma de alienação de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão, venda ou qualquer outra forma de alienação de quotas no todo ou em parte, a terceiros fica dependente do consentimento prévio e expresso de todos os sócios, aos quais é atribuído o direito de preferência.

3. O sócio que deseje fazer uso do direito de cessão, venda ou qualquer outra forma de alienação por quotas, no todo ou parte deverá comunicar esse facto à sociedade, por carta registada, com antecedência mínima de trinta dias.

### CAPÍTULO III

#### Da administração e gerência

##### Artigo 8º

1. A gerência e administração da sociedade, sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia-geral.

2. Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura dos dois gerentes, de seus representantes legais ou de bastante procurador da sociedade, bastando a assinatura de um dos sócios gerentes em actos de mero expediente.

##### Artigo 9º

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em contratos, actos ou documentos estranhos aos fins sociais.

##### Artigo 10º

1. A assembleia-geral, salvo nos casos em que a lei exija formalidades especiais, será convocada por carta registada com aviso de recepção, dirigida aos sócios, com antecedência de pelo menos vinte dias em relação à data marcada para a sua realização.

2. O sócio impedido poderá fazer-se representar nos termos da lei.

3. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo nos casos em que a lei requiera maioria qualificada.

##### Artigo 11º

A sociedade dissolve-se nos casos e termos previstos pela lei, e verificada a dissolução, os sócios procederão à partilha conforme acordarem e for de direito.

##### Artigo 12º

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela assembleia-geral, sem prejuízo do disposto na lei das sociedades por quotas e demais legislação aplicável.

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, aos nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. — O Conservador/Notário, Substº, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina**

CONSERVADOR/NOTÁRIO: MARIA DA GLÓRIA MASCARENHAS MONTEIRO

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta por três folhas, está conforme o original, extraída da escritura exarada de folhas 7.ª a 9.ª do livro de notas para escrituras diversas número 18 deste Cartório a meu cargo em que foi constituída entre **Jair António Correia dos Santos** e **António Moreira Veiga**, uma sociedade por quotas, denominada **SANTA CATARINA - ANÁLISES CLÍNICAS LIMITADA**, nos termos seguintes:

**CAPÍTULO I**

**Artigo 1.º**

É constituída, nos termos da lei e dos presentes estatutos, a sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação **SANTA CATARINA - ANÁLISES CLÍNICAS, Lda**.

**Artigo 2.º**

1. A sociedade tem a sua sede na Vila de Assomada, Santa Catarina.

2. Por deliberação da assembleia-geral, a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo Concelho ou para outro Concelho do país, bem como criar delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

**Artigo 3.º**

A sociedade tem por objecto, a prestação de serviços na área de laboratório de análises de sangue, urina, expectoração e bacteriológico e de pesquisas nas áreas afins, bem como formação e reciclagens, podendo, para a prossecução dos seus objectivos dedicar-se a outras actividades por deliberação da assembleia-geral e dentro dos limites permitidos por lei.

**Artigo 4.º**

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente e estabelecer relações de grupo com outras sociedades comerciais e participar em quaisquer associações ou consórcios para melhor preenchimento do seu objecto social.

**Artigo 5.º**

A sociedade constitui-se por tempo indeterminado e tem o seu início a partir da data da presente escritura.

**CAPÍTULO II**

**Capital social**

**Artigo 6.º**

O capital social subscrito é de 3 518 320\$00 (três milhões quinhentos e dezoito mil trezentos e vinte escudos) e encontra-se realizado cinquenta e sete vírgula trinta e sete por cento em dinheiro e quarenta e dois vírgula sessenta e três por cento em equipamentos correspondendo à soma das quotas dos sócios assim distribuídos:

- a) Uma quota de um milhão e quinhentos mil escudos, pertencente a **Jair António Correia Santos**, correspondente a quarenta e dois vírgula sessenta e três por cento;
- b) Uma quota de dois milhões, dezoito mil e trezentos e vinte escudos, pertencente a **António Moreira Veiga**, correspondente a cinquenta e sete vírgula trinta e sete por cento.

**Artigo 7.º**

1. A cessão ou qualquer outra forma de alienação de quota entre os sócios é livre.

2. A cessão ou qualquer outra forma de alienação de quotas no todo ou em parte, a terceiros fica dependente do consentimento prévio e expresso de todos os sócios, aos quais é atribuído o direito de preferência.

3. O sócio que desejar fazer a cessão ou qualquer outra forma de alienação de quotas, no todo ou em parte deverá comunicar esse facto à sociedade por carta registada, com a antecedência mínima de trinta dias.

**CAPÍTULO III**

**Da gerência**

**Artigo 8.º**

1. A gerência e administração da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia-geral.

2. Para a sociedade se considerar obrigada em todos os actos e contratos é necessária a assinatura dos gerentes.

3. A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusivé para os fins consignados no artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial em vigor.

**Artigo 9.º**

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em contratos, actos ou documentos estranhos aos seus fins sociais.

**Artigo 10.º**

A assembleia-geral é convocada, por anúncio público ou carta registada com aviso de recepção com pelo menos dez dias de antecedência e delibera validamente por maioria absoluta de votos salvo nos casos em que a lei requiera maioria qualificada.

**Artigo 11.º**

A sociedade dissolve-se nos casos determinados por lei e por deliberação da assembleia-geral por maioria de dois terços do capital social, procedendo então à liquidação e à partilha conforme acordarem e for de direito.

**Artigo 12.º**

Dos lucros líquidos apurados no balanço será deduzida uma percentagem fixada pela assembleia-geral, não inferior a cinco por cento para o fundo de reserva legal e o restante dividido entre os sócios proporcionalmente às respectivas quotas.

**Artigo 13.º**

O ano social é o civil.

**Artigo 14.º**

Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis e pelas deliberações dos sócios, legalmente tomadas em assembleia-geral.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santa Catarina, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil. - A Conservadora/Notária, *Maria da Glória Mascarenhas Monteiro*

## CONTAS E BALANCETES

## CABO VERDE TELECOM

## I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/1999

## 1. ENQUADRAMENTO GERAL

Durante o ano de 1999 e reflectindo as orientações do Plano de Desenvolvimento Empresarial, prosseguiram-se os objectivos estabelecidos, potenciando a capacidade da Cabo Verde Telecom como prestador por excelência de serviços de telecomunicações modernos e de qualidade, respondendo assim às expectativas e exigências do mercado Cabo-Verdiano.

A actividade da Empresa concentrou-se na consolidação da imagem institucional, e na expansão e diversificação dos seus produtos e serviços, promovendo a oferta de soluções de interesse para os seus clientes e o crescimento dos níveis de rentabilidade. A procura de novos mercados, substanciada pelo acordo de adesão ao projecto Oxygen, permitirá ao País ficar ligado a um dos maiores sistemas de cabos submarino internacional em fibras ópticas, abrindo assim uma nova janela de oportunidades de negócios para a Empresa.

Como resposta à escolha acertada de políticas de desenvolvimento, verificou-se durante 1999 um aumento significativo do número de clientes e de tráfego processado, com especial incidência no serviço móvel terrestre, evidenciando a vitalidade e as potencialidades do mercado.

A qualidade de serviço continuou a ser um dos principais vectores de actuação, tendo sido obtido um alto nível de realização, e onde se realça a actividade relacionada com a compatibilização dos sistemas da Empresa com o bug do ano 2000, que demonstrou o empenho inequívoco da Cabo Verde Telecom em satisfazer bem os seus clientes, não só pelo investimento dedicado mas também pelo grau de envolvimento de toda a sua estrutura na prossecução dos objectivos.

A nível dos sistemas de informação, concretizaram-se diversos projectos estruturantes criando as condições necessárias de suporte às novas aplicações a serem implementadas a curto prazo e que irão abrir um novo capítulo na capacidade de gestão dos negócios da Empresa.

A estabilidade que tem caracterizado a economia Cabo-verdiana ofereceu condições para um desenvolvimento favorável do negócio tendo sido alcançados plenamente os objectivos propostos. Entretanto, a não implementação do rebalanceamento do tarifário, justificada por razões não imputáveis exclusivamente à Cabo Verde Telecom e relacionadas com a conclusão do projecto de contabilidade analítica, não permitiram a introdução de medidas adicionais de incentivo de utilização de serviços e produtos oferecidos pela Empresa, restringindo em certa medida o desenvolvimento da procura.

	1996	1997	1998	1999
População *	371 404	377 532	381 336	428 230**
Taxa de Inflação	6,0	8,9	4,3	4,3
Taxa Crescimento PIB	4,0	5,0	5,6	5,5
Câmbio USD	83,0	93,4	98,8	102,3

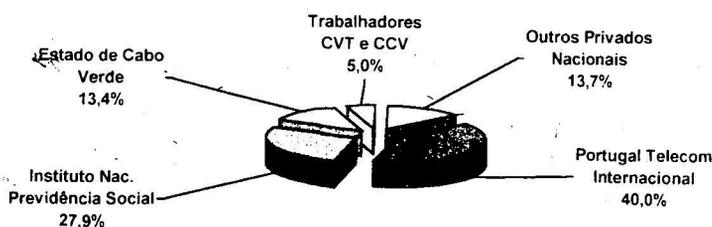
\* Dados Estimados

\*\* Os dados de População para 1999 foram estimados em conformidade com as novas projecções utilizadas pelo Instituto Nacional de Estatísticas.

O clima laboral experimentou momentos de alguma turbulência derivados da divergência nas negociações salariais com os Sindicatos, situação que viria a ser ultrapassada através de um processo de compromisso satisfazendo as partes.

Prosseguindo com a sua política de privatizações o Governo de Cabo Verde, autorizou através do Decreto Lei no 63/98, a alienação de 150,904 acções detidas pelo Estado, tendo-se procedido a terceira fase de privatização da Empresa, saldando-se pela entrada ou reforço de posição de 103 accionistas e a transacção de 1,7% do capital social da Empresa. O Estado ficou assim detentor de 13,4% do capital da Empresa que oportunamente serão alvo de operações publicas de venda na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

## Capital Social da Cabo Verde Telecom



A nível regulamentar foram empossados os titulares da Comissão Instaladora da Agencia Multi Sectorial que assumirá as funções de Regulador do Sector da Comunicações.

Foram publicados alguns diplomas com impacto significativo no panorama das telecomunicações nacionais de onde se destacam a Lei de Protecção e Defesa do Consumidor e a Portaria de actualização das Taxas do serviço de Radiocomunicações.

## 2. A EMPRESA EM NUMEROS

Dados Economico-Financeiros (10 <sup>6</sup> ECV)	1996	1997	1998	1999
- Volume de Negócios	2 020	2 456	2 918	3 538
- Resultados Antes de Impostos	474	587	639	915
- Resultado Líquido	286	377	396	552
- Valor Acrescentado Bruto	1 303	1 603	2 067	2 621
- Autofinanciamento %	54%	65%	105%	95%
- Investimento	1 281	1 490	1 131	1 620
- Activo Líquido	3 460	4 937	6 380	7 487
- Capital Próprio	1 359	1 622	2 687	3 051
- Capital Social	1 000	1 000	1 000	1 000
- Passivo	2 101	3 315	3 693	4 436
<b>INDICADORES (%)</b>				
- Margem Bruta	74,2	72,9	79,7	82,5
- Rentabilidade das Vendas	14,2	15,4	13,6	15,6
- Rentabilidade dos Capitais Próprios	21,1	23,3	14,7	18,1
- Autonomia Financeira	0,39	0,33	0,42	0,41
- Estrutura do Endividamento	34,0	43,7	37,6	38,5
<b>SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES ( Parque )</b>				
- Telefónico Fixo	25 232	33 241	39 985	46 865
- Telefónico Móvel GSM	0	0	1 020	8 068
- Circuitos Alugados	0	54	80	108
- Internet	0	474	1 139	1 654
<b>SERVIÇO FIXO DE TELEFONE</b>				
- Postos Telefónicos Principais /100 habitantes	6,8	8,8	10,5	10,91
- Postos Públicos (Cabines + P.P. Rurais)	307	425	407	411
- Lista de Espera	9 644	10 802	7 431	5 814
- Demora Média de Instalação (meses)	27,0	14,1	10,4	7,9
- Tráfego Internacional (% Crescimento)	5,8	28,5	18,2	-21,2
<b>DIMENSÃO DA REDE BASICA</b>				
- Comutação Local (10 <sup>3</sup> Linhas de Rede)	32,0	43,4	50,5	56,9
- % Digitalização	63,5	76,0	86,6	88,8
- Rede Local (103 Pares no Repartidor)	48,4	61,4	62,8	75,0
- Rede Interurbana (% Digitalização)	63,7	96,5	99,2	99,4
- Rede Internacional (% Digitalização)	100	100	100	100
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
Numero de Trabalhadores	408	409	423	433
<b>PRODUTIVIDADE</b>				
- Valor Acrescentado/trabalhador (10 <sup>6</sup> )	3,2	3,9	4,9	6,0
- Trabalhadores/1000 PP	16,1	12,3	10,6	9,2

<sup>1</sup> Evolução do indicador afectado pela utilização das novas projecções de População do INE.

3. CORPOS SOCIAIS DA CABO VERDE TELECOM

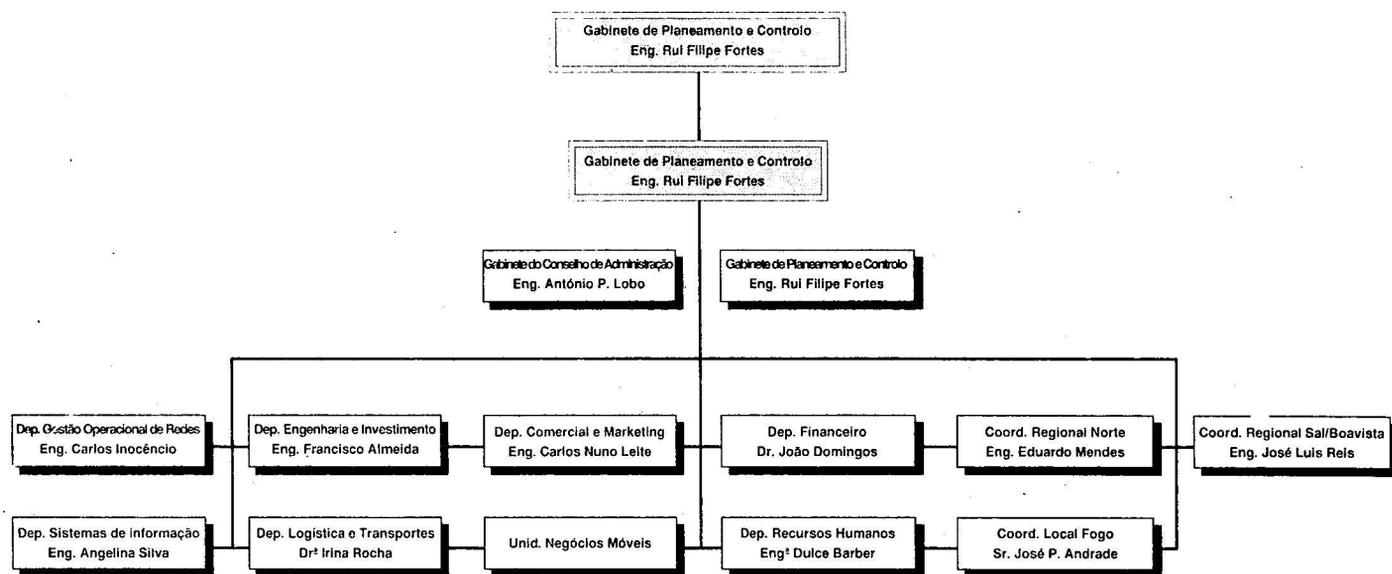
Mesa da Assembleia Geral  
 (Portugal Telecom Internacional SGPS. SA) Presidente  
 (Estado de Cabo Verde) Vice-Presidente  
 Sr. Augusto Vasconcelos Lopes (Privados) Secretário  
 Conselho Fiscal  
 Deloitte & Touche (nos termos do nº 5 do Artº. 16 do Pacto social publicado no B.O. nº 13, I. Série, de 1 de Abril de 1996).

Eng.º António João Fernandes Pires Correia Administrador  
 Dr. Luís José A. Madalena Administrador  
 Eng.ª Livia Maria Morais Semedo Administrador  
 Eng.º José Luís de Matos Duarte Almeida Administrador  
 Comissão Executiva  
 Eng.º António João Fernandes Pires Correia Presidente  
 Dr. Luís José A. Madalena Administrador  
 Eng.ª Livia Maria Morais Semedo Administrador

Conselho de Administração

Dr. Eugénio Augusto Pinto Inocêncio Presidente

4. ESTRUTURA DA CABO VERDE TELECOM



5. A ACTIVIDADE DA EMPRESA

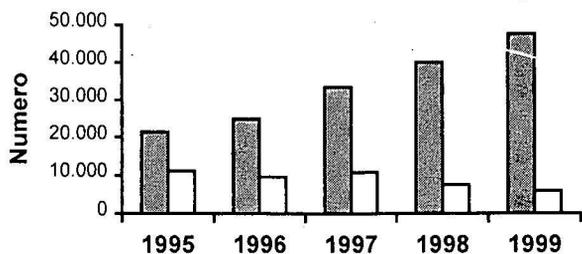
5.1. Serviço Fixo de Telefone

Espelhando o bom acolhimento do mercado à postura e actuação da Empresa, durante o ano de 1999 observou-se de novo crescimentos significativos tanto no numero de clientes, bem como no trafego processado.

Foram dirigidos à Cabo Verde Telecom 8.787 novas requisições, ultrapassando em larga medida (76%) as previsões para o ano.

A Lista de Espera foi reduzida para 5814 requisições pendentes, situando-se 21,7% abaixo do numero registado a 31 de Dezembro do ano anterior. Contribuíram para isso as campanhas de fiabilização levadas a cabo e que resultaram na eliminação de 2037 pedidos inválidos bem como a Instalação de 8784 novos telefones cobrindo a procura manifestada no ano. A Demora Média de Instalação passou para 7,9 meses sofrendo uma redução de 24% relativo ao ano anterior.

Parque Telefónico



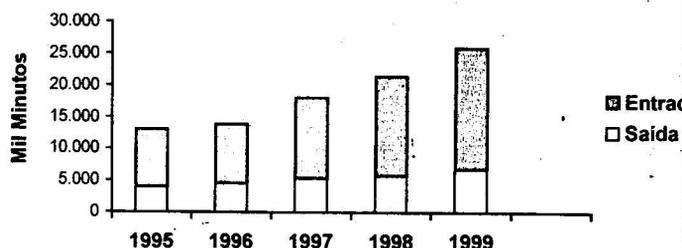
■ Parque □ Lista de Espera

Revelando uma boa adesão dos Clientes, o Parque de acessos principais continuou a evoluir positivamente, atingindo no final do ano 46865 postos, correspondendo a um acréscimo de 17% relativamente a 1998. A densidade telefónica passou de 10,49 para 10,94<sup>2</sup> postos telefónicos por 100 habitantes e o número de acessos por trabalhador elevou-se para 108,23 tendo sido registado um crescimento de 14,5%.

A adesão ao serviço digital RDIS foi contudo reduzida tendo as solicitações sido dirigidas principalmente pelo sector empresarial.

Conscientes da responsabilidade social da Empresa continuou-se a dar muita atenção aos Postos Rurais, dado ao impacto na resolução de necessidades das populações mais desfavorecidas, e por constituir um veículo por excelência da imagem e visibilidade da Empresa.

Trafego Internacional



Não obstante algum congestionamento verificado nas rotas internacionais, causadas pelos atrasos na entrada em funcionamento do cabo submarino internacional Atlantis 2, o trafego internacional evoluiu positivamente registando-se um aumento da ordem dos 21,2% relativo ao ano de 1998.

<sup>2</sup> Os dados de População referentes a 1999 foram actualizados em conformidade com as novas projecções do Instituto Nacional de Estatística

O tráfego de saída assinalou um crescimento de 18,1%, representando 26,2% do total do tráfego internacional cursado. O crescimento do tráfego de entrada situou-se em cerca de 22,4% fazendo com que as receitas provenientes dos Correspondentes Internacionais mantivessem ao mesmo nível do facturado em 1998, contrabalançando a redução verificada nas taxas de contabilização.

Foi introduzido durante 1999 o serviço Cabo Verde Directo com Portugal, prevendo-se a sua expansão a curto prazo a outros correspondentes internacionais.

A facturação telefónica apresentou um crescimento na ordem dos 21% relativo a 1998 reflectindo o impacto do aumento do parque, do numero significativo de instalações efectuadas durante o primeiro semestre e também das receitas derivadas do tráfego dirigido à rede móvel.

O valor médio do consumo de cada cliente sofreu uma inflexão relativa à tendência dos anos anteriores, crescendo em cerca de 0,9%. A facturação telefónica nacional representa cerca de 53,4% do total das receitas de exploração da Empresa.

O produto Phone Card continuou a merecer uma grande aceitação dos clientes, tendo o volume de vendas experimentado um crescimento na ordem dos 23% relativo a 1998. Com a aquisição do Pré-pago para a rede fixa, a ser implementado durante o ano 2000 na plataforma inteligente, este produto será complementado com um novo tipo de cartões de chamada que apresentará uma maior flexibilidade, por poder ser utilizado de qualquer posto telefónico e, menores custos de produção.

A qualidade de serviço foi negativamente marcada pelo elevado numero de avarias ocorridas particularmente durante o segundo semestre, derivado das fortes chuvas que assolaram o país. Assim a taxa de comunicação de avarias atingiu os 4,6% quando em 1998 tinha sido de 3,71%.

Entretanto, a velocidade de reparação de avarias em dois dias apresentou uma taxa de 93%, situando-se dois pontos percentuais acima do planeado. O numero de reclamações cresceu em 12,5% durante 1999, mesmo assim inferior ao crescimento do parque, incidindo principalmente sobre questões ligadas à facturação telefónica.

Serviço fixo de telefone	1996	1997	1998	1999
Requisições entradas	5 093	9 907	8 837	8.787
Postos Telefónicos Instalados	4 279	9 210	8 539	8 784
Postos Telefónicos Desmontados	680	1 161	1 893	2 307
Lista de Espera	9 644	10 802	7 431	5 814
Demora Média (meses)	27,0	14,1	10,4	7,9
Parque de Postos Telefónicos	25 232	33 241	39 985	46 865
Parque de Postos Públicos (Cabines + Postos Rurais)	307	425	407	411
Densidade Telefónica (Postos Telefónicos / 100 Habitantes)	6,8	8,8	10,5	10,9 <sup>3</sup>
Tráfego Internacional Total - Crescimento (%)	5,8	28,5	18,2	21,2%
Tráfego Internacional Saída - Crescimento (%)	14,5	17,0	7,8	18,1%
Tráfego Internacional Entrada - Crescimento (%)	2,1	34,0	22,6	22,4%
Serviço Telefónico Facturado - Crescimento (%)	12,5	19,1	19,1	18,2
Participações de Avarias por 100 Postos Telefónicos	3,7	3,9	3,7	4,6
Avarias Reparadas em dois dias (%)	87	87,9	91,2	93,1
Eficácia das Chamadas Locais	80,5	80,8	71,9	74,7
Eficácia das Chamadas Interurbanas	44	50,0	58,6	62,4
Eficácia das Chamadas Internacionais	53,5	54,5	52,1	52,6

<sup>3</sup> Evolução do indicador afectado pela utilização das novas projecções de População do INE.

## 5.2. Serviço Móvel Terrestre

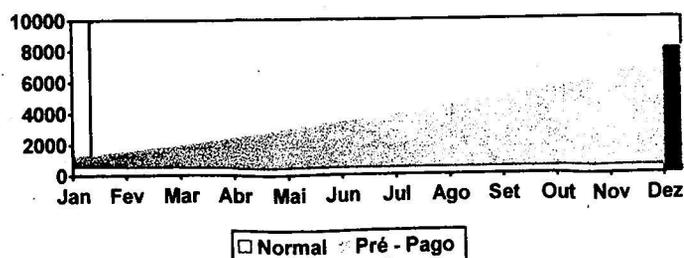
O serviço móvel teve em 1999 um crescimento muito acima das expectativas tendo os indicadores de gestão do negócio registado valores bastante positivos salientando a grande aceitação do serviço no mercado nacional.

Dando seguimento à estratégia implementada para a penetração no mercado, foi reforçado o serviço pré-pago com a introdução dos cartões de recarga automática a partir do próprio telemóvel, melhorando consideravelmente as condições de prestação do serviço.

A adesão ao serviço pré-pago registou no final do ano um acréscimo de 7443 novos clientes, ultrapassando as expectativas mais optimistas da Empresa.

O parque de clientes ascendeu a 8068, sendo 94% pertencentes ao serviço pré-pago e 6% ao plano normal.

### Evolução do Parque de Clientes em 1999



De referir que durante o mês de Dezembro registaram-se 1908 novas adesões, ultrapassando o número de instalações verificado na rede fixa durante o mesmo período.

O tráfego cursado evoluiu favoravelmente, tendo o valor acumulado ultrapassado as previsões para o ano em cerca de 95%, sendo o perfil de consumo registado durante 1999 de 42% móvel-móvel, 52% móvel-fixo e 6% móvel-internacional.

Durante 1999 estendeu-se o serviço de Roaming aos operadores móveis portugueses Telecel e Optimus, e assinaram-se acordos com mais quatro operadores (TIM Itália, Movistar Espanha, TDM Macau, Austroconnect Austria).

Os proveitos ascenderam a cerca de 257 mil contos, apresentando um desvio favorável de 31,5% relativo ao planeado, sendo a maior contribuição proveniente do serviço pré-pago, com um peso relativo em cerca de 47%. De referir ainda os proveitos indirectos originados pelo tráfego proveniente da rede fixa e que contribuíram significativamente pelo aumento da facturação do serviço telefónico fixo. O serviço Roaming contribuiu com 21,4% do total dos proveitos do serviço móvel.

5.3. Serviço de Aluguer de Circuitos

Relativamente aos circuitos alugados, promoveu-se durante 1999 uma clara melhoria nas condições de prestação de serviço, nomeadamente com a introdução efectiva dos gestores de grandes clientes que potenciaram melhorias importantes de comunicação com os clientes.

Como resultado da crescente utilização de meios informáticos e de redes privadas verificou-se um aumento global do parque de circuitos alugados em 35%, sendo o crescimento verificado de 39% nas redes locais, 29% nos circuitos regionais e 33% nos internacionais. As receitas ascenderam a cerca de 78 mil contos, representando um crescimento na ordem dos 66,8% relativo ao ano anterior.

5.4. Serviço Internet

As perspectivas de desenvolvimento do serviço são evidentes, e retratadas pelo processo de convergência que se verifica mundialmente, revolucionando profundamente o processo de prestação de serviços.

Em Cabo Verde, assiste-se ainda a uma fase primária de utilização da rede Internet em que reduzidas potencialidades oferecidas pela plataforma da Cabo Verde Telecom vem sendo exploradas pelos utilizadores dos serviços.

Entretanto, o parque de utilizadores da Internet elevou-se a 1654, registando-se um crescimento de 45% face a igual período do ano anterior.

Refira-se nas vendas um incremento assinalável, apresentando um montante 54% acima do valor orçamentado para o ano de 1999.

5.5. Serviço de Dados

As reformas do sector financeiro em Cabo Verde proporcionaram um aumento importante da actividade bancária tendo reflectido directamente no acréscimo da utilização da Rede de Dados. Durante 1999 verificou-se um grande impulso neste serviço perspectivando-se a continuidade do crescimento pelas necessidades já expressas.

O volume de vendas ascendeu a cerca de 34 mil contos, ultrapassando o valor orçamentado em cerca de 41%.

5.6. Outros Serviços

São considerados nesta rubrica alguns serviços, nomeadamente o serviço Telegráfico e o serviço Telex que vêm sendo substituídos por soluções tecnologicamente mais adaptadas, bem como o serviço Móvel Marítimo. O volume de receitas sofreu um decréscimo de cerca de 26% relativo ao ano de 1998 situando-se em cerca de 27 mil contos.

5.7. Preços

Foi submetido ao Governo uma proposta de rebalanceamento do tarifário, tendo ficado estabelecido que a Empresa deveria aguardar pela implementação da contabilidade analítica que irá proporcionar um melhor conhecimento da estrutura de custos da Empresa e assim a determinação de tarifas melhor ajustadas.

O retardamento da implementação desta medida vem causando sérios constrangimentos com impacto negativo em termos de imagem e de gestão, limitando seriamente a capacidade de promoção de medidas de incentivo à utilização dos produtos e serviços da Empresa.

A nível do serviço Móvel foram introduzidos alguns ajustes no

tarifário, bem como realizadas várias campanhas promocionais com reduções significativas dos preços das chamadas.

5.8. Cooperação e Assistência Técnica

Foi dada continuidade à estratégia de reforço da parceria estratégica, tendo sido realizadas acções diversas em cooperação com Empresas do grupo Portugal Telecom, nomeadamente nas áreas operacionais e de gestão, com especial enfoque no processo de compatibilização da Empresa para a resolução do problema do ano 2000.

5.9. Relações Internacionais

Continuou a merecer muita atenção a integração internacional da Empresa, verificando-se um aumento da actividade junto de certas organizações como a INTELSAT e a UIT. Paralelamente, deu-se cumprimento ao plano no tocante às participações em forums, reuniões, seminários e conferências internacionais.

6. RECURSOS

6.1. Infra-estruturas

Durante 1999 prosseguiu-se com o programa intensivo de investimentos em conformidade com os objectivos de modernização e desenvolvimento das infra-estruturas garantindo assim, ganhos de qualidade do serviço prestado através de uma melhor adaptação às necessidades dos clientes e exigências do mercado.

A rede de telecomunicações da Cabo Verde Telecom foi alvo de inúmeros desenvolvimentos visando:

A continuidade do processo de expansão e digitalização;

A securização das principais artérias de transmissão;

A adequação da infra-estruturas para fazer face ao problema de compatibilização com o ano 2000.

Assim, concretizaram-se acções importantes entre os quais se assinalam a conclusão do Projecto de Cabo Submarino Internacional em Fibras Ópticas Atlantis 2, que deverá entrar em serviço comercial durante o primeiro trimestre de 2000; o UP GRADE para a versão V11 do Software e Hardware das Centrais EWSD de primeira e segunda hierarquia, nomeadamente na Praia e Mindelo; Instalação de Muxs secundários nas Estações Terrenas F3 permitindo maior capacidade de escoamento de tráfego para securização da rede nacional; A extensão da rede SDH a várias localidades que associado à instalação de sistemas ópticos terrestres melhorou a segurança das comunicações intraiilhas; Actualização da plataforma de Rede Inteligente IN com um novo software permitindo a recarga automática aos clientes do serviço Pré-Pago da Rede Móvel e a introdução do serviço Pré-Pago na Rede Fixa; Extensão da Rede Móvel GSM a mais 3 ilhas nomeadamente Fogo, Boavista e Santo Antão e melhoria da cobertura em algumas áreas já servidas.

Rede básica	1996	1997	1998	1999
Comutação Local				
Capacidade	32 042	43 472	50 490	56 888
Taxa de Ocupação (%)	78,7	76,5	79,2	82,4
Taxa de Digitalização (%)	63,5	76,0	86,6	88,8
Rede Local				
Capacidade de Pares no Repartidor	48 388	61 388	62800	75 000
Rede Transmissão Nacional				
Capacidade (circuitos)	1 177	2284	2584	2898
Taxa de Digitalização (%)	63,7	96,5	99,2	99,4
Rede Internacional				
Capacidade (circuitos)	216	223	223	263
Taxa de Digitalização (%)	100	100	100	100

A 31 de Dezembro, os projectos de infra-estrutura programados para o ano estavam maioritariamente concluídos atingindo-se uma taxa de realização elevada e satisfazendo os principais objectivos no domínio da rede de telecomunicações, nomeadamente:

## Rede Fixa

## Comutação

Upgrade de toda a infra-estrutura de comutação permitindo a sua compatibilização com o ano 2000.

Ampliação do entroncamento entre as Centrais Móvel MSC e EWSD da Praia em mais 30 troncas

Abertura de duas novas áreas de rede, ampliação de centrais já existentes com um total de 6264 linhas digitais.

Ampliação das Centrais EWSD da Várzea e do Mindelo através da extensão da SN, instalação de LTGMs e placas SILTD para entroncamentos em sinalização SS#7.

Instalação de placas SLMDB em todos os DLU's Remotos de maneira a permitir a disponibilização da RDIS (AB) nas localidades onde estão instalados.

## Transmissão

Upgrade de toda a infra-estrutura de transmissão permitindo a sua compatibilização com o ano 2000.

Upgrade do HW e SW do Sistema Cabo Submarino Interilhas

Ampliação das Estações terminais Cabo Submarino da Praia, Espargos, Sal Rei, Tarrafal SN e Mindelo em mais tributários de 34 Mbits.

Conclusão da instalação e testes de aceitação dos equipamentos de transmissão do cabo submarino em fibra óptica, Atlantis 2.

Ampliação e remanejamento de Multiplexers, permitindo aumentar o número de tributários de 2Mbs nas ligações Mindelo - M. Verde e Praia - M. Tchota.

Instalação de um Sistema Óptico 36 Mbits entre S. Jorge e Mosteiros no Fogo, fechando o anel S. Filipe - C. Figueira - Mosteiros - S. Jorge - S. Filipe

Instalação de Sistemas Ópticos 36 Mbits entre Assomada - Picos - S. Jorge dos Orgãos, em Santiago.

Extensão às localidades de Santa Maria no Sal e R. Brava em S. Nicolau do Sistema Óptico SDH através de links de 155 Mbits.

Instalação de Sistemas Ópticos para digitalização das interligações entre centrais, e instalação de PCM de assinantes.

Instalação/ampliação de sistemas Rurais em várias localidades do País

## Rede de Acesso

Expansão das redes de acessos através de ampliação e remanejamento das redes locais e dos traçados a localidades distantes.

- Ampliação das redes da Praia, Pedra Badejo, Calheta, Tarrafal de Santiago, S. Filipe, Mosteiros, Espargos, Mindelo, Ribeira Grande, Coculi, Ribeira Brava, Tarrafal S. Nicolau, Fajã, entre outros.

- Construção de vários traçados estendendo as redes locais a localidades distantes nomeadamente nas ilhas de Santiago, Santo Antão e Fogo.

## Rede Móvel GSM

Upgrade dos sistemas da rede móvel para a compatibilização com o ano 2000.

Instalação de BTS em Prainha, M. Tchota, P. Badejo, S. Filipe, P. Novo, Pedra Rachada, R. Grande, P. Sol e Sal Rei, alargando a cobertura em seis ilhas

Ampliação da Central Móvel para suportar 10000 clientes.

Actualização do software da plataforma inteligente IN e compatibilização com o ano 2000.

## Rede Internet

Instalação de uma nova plataforma compatível com o ano 2000 e capaz de oferecer um conjunto de novas facilidades de gestão e supervisão de serviços

Upgrade do Link Internacional de 128Kb/s para 512Kb/s para acesso directo ao Backbone Europeu.

Ampliação dos pontos de acesso da Praia e Mindelo em mais 132 portas.

## Rede de Dados

Upgrade de todo o software por forma a estar compatível com o ano 2000.

Upgrade do Link Internacional de 9,6Kb/s para 64Kb/s.

## 6.2. Pessoal

A valorização contínua dos trabalhadores da Cabo Verde Telecom visando fundamentalmente o reforço das competências estratégicas e a melhoria das capacidades e do desempenho, mereceu durante 1999 muita atenção, tendo para tal sido desenvolvidas acções concretas no sentido de atingir os objectivos definidos.

A comunicação interna foi reforçada sendo de realçar as sessões de trabalho coordenadas por departamentos e alargadas aos quadros da Empresa, bem como o workshop realizado em Santa Maria com a participação de todos os quadros superiores e chefias intermédias.

Proseguiu-se com a política de renovação do efectivo utilizando-se o mecanismo de rescisão de contratos por mútuo acordo e a admissão de quadros jovens.

## Efectivos

No fim do ano a empresa tinha 433 pessoas ao serviço o que representa um desvio negativo de 1%, relativamente ao planeado (439) o que se deve, essencialmente, aos seguintes factores:

- Rescisões por mutuo acordo não previstas

- Constrangimentos vários com processos de recrutamentos e selecção

- Pedido de rescisão de contratados não previstos

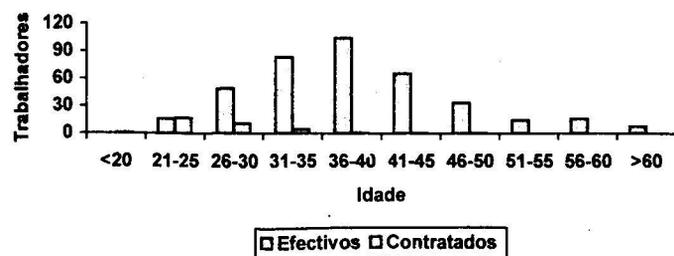
Dos 393 efectivos, 274 são do sexo masculino e 119 do sexo feminino, o que representa uma taxa de emprego feminino de 31%.

O indicador Trabalhadores/1000 postos telefónicos principais teve uma evolução positiva, passando de 10,6 em 1998 para 9,2 no final de 1999.

RECURSOS HUMANOS	1996	1997	1998	1999
Efectivos	388	385	396	393
Contratos a prazo	17	21	24	37
Pessoal requisitado à PTI	2	2	2	2
Pessoal requisitado a Outras Entidades	1	1	1	1
TOTAL	408	409	423	433
TRABALHADORES/1000 LINHAS	16,1	12,3	10,6	9,2

A empresa tem um potencial humano relativamente jovem. Cerca de 67% tem idade igual ou inferior a 40 anos.

## Distribuição Etária dos Trabalhadores



## Formação

Dando continuidade à política definida, desenvolveu-se durante 1999 uma intensa actividade de formação de natureza técnica e comportamental, tendo-se dedicado para tal um investimento na ordem dos 21 mil contos.

É de se referir a importância das acções realizadas e de carácter abrangente nomeadamente Aperfeiçoamento da Qualidade Serviço Administrativo (39 participantes), Qualidade de serviço (33 participantes distribuídos pelos vários módulos do curso), Sensibilização em Higiene e Segurança no trabalho (30 participantes) e Management das Equipas e das Pessoas (23 participantes).

Tiveram oportunidade de participar em acções de formação a nível do país 345 trabalhadores e a nível internacional 35 trabalhadores.

	Acções	Participantes	Custos* (10 <sup>3</sup> )
Nacional	27	345	12,96
Internacional	24	35	8,24
TOTAL	51	380	21,2

O volume de formação foi de 2 708 dias formando com uma taxa de formação de 9,0% (Volume Formação/Trabalho Normal de Efectivos).

## 6.3. Sistemas de Informação

No decurso do ano de 1999 as actividades centraram-se na implementação de projectos estruturantes definidos no PESI (plano estratégico de sistemas de informação). Especial atenção foi dada às actividades relacionadas com a compatibilização do sistema informático com o ano 2000, seja ao nível de sistemas aplicativos, seja ao nível de plataformas de suporte. Essas actividades decorreram durante todo o ano, dado, por um lado, ao parque significativo dos equipamentos informáticos e software em utilização na empresa, e, por outro, à complexidade verificada na compatibilização de alguns sistemas.

Os projectos identificados neste âmbito incluíram a realização do seguinte:

- Implementação de Cablagem estruturada da rede informática nos edifícios de Praia, S. Vicente e Espargos
- Estabelecimento de uma rede alargada (WAN)
- Implementação de mecanismo de Acessos Remotos
- Estabelecimento de uma INTRANET
- Implementação da Ligação dos Correios de Cabo Verde ao Sistema de Informação da CVT

Ao nível de desenvolvimento e manutenção dos sistemas aplicativos, realçamos entre outros, a introdução dos módulos de Gestão de Clientes e Cartões na aplicação de facturação do Serviço Móvel, o desenvolvimento de uma aplicação para registo e controlo de avarias da rede fixa bem como o módulo de cobranças por transferência bancária.

De referir ainda os grandes projectos em curso onde se destacam o projecto SAP (área Financeira, Logística e Recursos Humanos) e o projecto de Atendimento, Gestão de Clientes, Facturação e Cobranças para os quais o investimento dedicado rondará os 280 mil contos.

## 6.4. Investimento

O sector das telecomunicações enquadra-se num ambiente de permanente mudança tecnológica, obrigando a um esforço permanente de ampliação e modernização das redes por forma a responder ao crescimento do numero de clientes, à necessidade de desenvolvimento de novos negócios e de novas fontes de receitas, bem como da prestação de elevado nível de qualidade de serviço.

O montante total investido durante 1999 foi de 1 620 mil contos, dos quais 1 518 mil contos em imobilizado corpóreo, 2 mil contos em imobilizado incorpóreo, 10 mil contos em participações financeiras e 90 mil contos em acréscimos de imobilizado incorpóreo em curso.

Os investimentos em Equipamentos Técnicos traduzem as ampliações da infra-estrutura da rede fixa e móvel, a digitalização da comutação local e o programa de compatibilização da infra-estrutura com o ano 2000.

O investimento em participações financeiras refere-se à aquisição de 10% do capital social da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL.

	1996	1997	1998	1999
Investimento Corpóreo	1 281,1	1 490,3	1 131,5	1 518,2
Equipamento Técnico	1 234,4	1 452,0	974,9	1 431,0
Terrenos e Edifícios	16,2	12,0	71,9	1,3
Outras Imobilizações Corpóreas	30,5	26,3	84,7	85,9
TOTAL	1 281,1	1 490,3	1 131,5	1 518,2

## 7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

De um modo geral podemos afirmar que a actividade da empresa, evoluiu bastante positivamente, tendo os Resultados alcançados ultrapassado as expectativas e contribuído para a melhoria da situação financeira e patrimonial da empresa.

A análise económica e financeira que se apresenta a seguir resume os resultados alcançados e a situação patrimonial e financeira da Cabo Verde Telecom no final do exercício.

## 7.1. Resultados e Rentabilidade

O Resultado Líquido de 1999 ascendeu a 552,5 mil contos, o que traduz um crescimento de 156,7 mil contos, ou seja + 39,6% que em 1998, proporcionando uma rentabilidade média dos capitais próprios no período de 18,1%, mais 3,4% que os 14,7% verificados em 1998.

Para a melhoria do Resultado Líquido contribuíram:

A evolução bastante positiva da Prestação de Serviços e um crescimento pouco acentuado dos custos, originando no final do exercício um Resultado Operacional de 1 077,4 mil contos o que representa um aumento de 37,9% face ao exercício anterior.

O Resultado Financeiro de -168,8 mil contos, um valor próximo do registado no ano anterior, representando 4,8% das Receitas de Exploração. A sua evolução revela o peso dos juros suportados pelos empréstimos no financiamento dos investimentos.

Os Resultados Extraordinários de 6,0 mil contos, contra 17,4 mil contos em 1998, que reflectem basicamente correcções de estimativas das receitas dos correspondentes internacionais (69,7 mil contos) respeitantes ao ano transacto, transferência da Cooperação Francesa (18,8 mil contos) relativo ao projecto da estação terrena, e outros custos extraordinários, nomeadamente diferenças de câmbio desfavoráveis (74,9 mil contos).

Os Resultados antes de Impostos atingiram 914,6 mil contos e o Imposto sobre o Rendimento situou-se em 362,1 mil contos, correspondendo a uma taxa efectiva de 39,6%.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (10 <sup>6</sup> ECV)	1996	1997	1998	1999	Var 98/99
RESULTADOS OPERACIONAIS	527,6	583,8	781,2	1 077,4	37,9
Resultados Financeiros	-42,1	-43,4	-160,1	-168,8	5,5
RESULTADOS CORRENTES	585,6	540,5	621,1	908,6	46,3
Resultados Extraordinários	-11,7	46,7	17,4	6,0	-65,5
RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	473,9	587,2	638,5	914,6	43,2
Imposto s/ Rendimento	187,4	210,0	242,7	362,1	49,2
RESULTADO LÍQUIDO	286,5	377,2	395,8	552,5	39,6

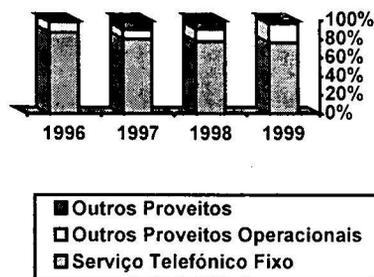
A Rentabilidade líquida das vendas atingiu um nível de 15,6%, superior ao valor registado no ano anterior em 15,1%. O crescimento acentuado dos Resultados Líquidos (+39,6%) permitiu registar um acréscimo da Rentabilidade dos Capitais Próprios de 22,9%, passando de 14,7%, no ano anterior, para 18,1% no corrente exercício, apesar do aumento dos mesmos em 13,5%.

	1996	1997	1998	1999	Var 98/99
Rentabilidade das Vendas e Serviços (%)	14,2	15,4	13,6	15,6	15,1%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (%)	21,0	23,3	14,7	18,1	22,9%

### 7.2. Proveitos e Ganhos

O total de Proveitos e Ganhos ascendeu a 3.701,9 milhões de contos, ou seja, +441,7 mil contos do que o verificado no ano anterior. Tal melhoria deve-se ao comportamento muito favorável dos Proveitos no serviço fixo de telefone (+284,4) e no serviço móvel (+190).

Os Proveitos Operacionais apresentaram um incremento de 21,3% face ao ano anterior, dos quais o serviço fixo de telefone representa 77,4%, o Phone Card, o segundo maior negócio da empresa, continua com uma quota de 8% e o telefone móvel vem ganhando mercado apresentando já uma facturação correspondente a 7% dos Proveitos Operacionais. Registou-se ainda um crescimento embora menos acentuado dos proveitos nas diversas áreas de negócio.



A evolução dos proveitos no serviço telefónico deve-se, por um lado, à expansão do serviço (aumento do Parque) e, por outro, ao impacto do serviço móvel no fixo (tráfego fixo - móvel).

De referir que o tráfego gerado na rede fixa, em termos de consumo/posto, observou um crescimento de 1%, em média, sendo que nos principais centros urbanos (Praia e Mindelo) registaram-se crescimentos superiores a essa média, 3,2% e 6,3% respectivamente.

A evolução dos proveitos do serviço móvel deve-se principalmente ao crescimento do mercado, sobretudo fomentado, pelo lançamento do serviço pré-pago em finais de 1998 e pelo sistema de preços implementado em 1999, com incentivos ao consumo em determinadas épocas do ano.

Os proveitos de Aluguer de Circuitos apresentaram no exercício de 1999 um crescimento de 66,8% (31,2 mil contos), consequência de uma procura superior ao previsto.

Os proveitos de Trabalhos para a Própria Empresa, no montante de 28,4 mil contos, reflectem a afectação de recursos internos à actividade de investimento.

Os proveitos Financeiros referem-se ao rendimento de participação financeira na Intelsat.

Os proveitos e ganhos Extraordinários situaram-se a um nível abaixo dos registados no ano anterior, e reflectem basicamente correcções de exercícios anteriores e indemnização recebida.

(10 <sup>6</sup> ECV)	1996	1997	1998	1999	Var 98/99
Vendas		6,8	11,0	3,6	-66,7
Prestação de Serviços	1 854	2 449,5	2 907,5	3 534,1	21,6
Telefone	1 795	2 189,4	2 482,0	2 766,5	11,5
Phone Card		186,2	226,4	275,7	21,8
Móvel			66,8	256,8	284,2
Aluguer de Circuitos	41,2	40,5	46,7	77,9	66,8
Internet		1,7	20,1	39,2	94,9
Dados				33,8	
Outros	17,3	68,6	65,4	84,2	28,8
Outros Proveitos Operacionais	8	35,2	28,9	38,1	31,8
Total dos Proveitos Operacionais	2 028	2 491,5	2 947,4	3 575,9	21,3
Proveitos e Ganhos Financeiros	9	18,4	15,8	21,0	32,9
Proveitos e Ganhos Extraordinários	17	254,3	297,1	105,0	-64,6
<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>2 054</b>	<b>2 764,2</b>	<b>3 260,3</b>	<b>3 701,9</b>	<b>13,5</b>

### 7.3. Custos e Perdas

O total de Custos e Perdas ascendeu a 2 787,3 mil contos, o que reflectiu um crescimento de 6,3% (165,7 mil contos) relativamente ao exercício transacto.

Importa destacar, pelo seu peso no cômputo geral, as seguintes rubricas evidenciadas nas contas:

**Amortizações:** no montante de 862,8 mil contos, continua a revelar-se como sendo a componente com maior peso na estrutura de custos, representando no exercício em análise 31,0% dos mesmos, o que evidencia a materialização do programa intenso de investimentos dos últimos exercícios, apresentando um acréscimo em relação ao ano anterior de 17,5%;

**Custos com o Pessoal:** no montante de 527,5 mil contos, representa 18,9% dos custos. Esta rubrica evidencia um crescimento de 14,9%, em relação ao ano anterior, reflectindo o aumento de efectivos, progressão e aumento salarial, apresentando um aumento na rubrica de Remunerações de 59,1 mil contos;

**Custos de Telecomunicações:** no montante de 415,5 mil contos, representa 14,9% dos custos, e situa-se ao mesmo nível do ano anterior;

**Fornecimentos e Serviços Externos:** 311,2 mil contos, representa 11,2% dos custos e acusa um agravamento de 11,5% face ao ano transacto, na sua maioria resultado do aumento de actividade da empresa.

O crescimento evidenciado na rubrica Outros Custos resulta essencialmente do aumento das provisões para cobrança duvidosa (+65,1 mil contos); do aumento da Renda de Concessão (+17,9 mil contos); dos Impostos e taxas pela utilização do espectro radioelétrico (+9,5 mil contos).

Os Custos Financeiros experimentaram um aumento de 13,9 mil contos, e reflectem o acréscimo dos encargos financeiros em consequência do serviço da dívida decorrente do esforço de investimentos efectuado pela Empresa.

Nos Custos e Perdas Extraordinários verificou-se uma redução de -180,7 mil contos face ao ano anterior e referem-se a diferenças de câmbio desfavoráveis (74.933 contos) e outros custos do exercício anterior e extraordinários.

(106ECV)	1996	1997	1998	1999	Var 98/99
Subcontratos	395	500,1	415,1	415,5	0,1%
Fornecimento e Serviços de Terceiros	204	210,9	279,1	311,2	11,5%
Custos com o Pessoal	354	420,7	459,0	527,5	14,9%
Amortizações	403	590,9	734,0	862,8	17,5%
Outros	145	185,1	278,9	381,4	36,8%
Total dos Custos Operacionais	1 501	1907,7	2 166,1	2 498,4	15,3
Custos e Perdas Financeiras	51	61,8	175,9	189,8	7,9
Custos e Perdas Extraordinárias	29	207,5	279,7	99,02	-64,6
<b>TOTAL DE CUSTOS E PERDAS</b>	<b>1581</b>	<b>2177,0</b>	<b>2 621,7</b>	<b>2 787,3</b>	<b>6,3%</b>

#### 7.4. Cash Flow e Autofinanciamento

O Cash Flow Líquido atingiu os 1 535,3 mil contos, o que equivale a um aumento de 350,5 mil contos (+29,6%) face ao ano anterior. O Cash Flow representou 43,4% das Receitas de Exploração, contra os 40,6% registados no ano anterior.

(106ECV)	1996	1997	1998	1999	Var 98/99
Resultados antes de Impostos	474	587	638,5	914,6	43,2%
Amortizações	403	591	734,0	862,8	17,5%
Variações das Provisões	-	-	54,9	120,0	118,5%
Cash Flow Bruto	877	1 178	1 427,5	1 897,4	32,9%
Imposto sobre Rendimentos	187	210	242,7	362,1	49,2%
Cash Flow Líquido	690	968	1 184,8	1 535,3	29,6%
Investimento	1 281	1 490	1 131,5	1 620	43,2%
Autofinanciamento (%)	0,54	0,65	1,05	0,95	-9,0%

#### 7.5. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto registou um aumento de 26,8% relativamente ao ano anterior, elevando-se a 2.621 milhares de contos.

(106ECV)	1996	1997	1998	1999	Var 98/99
Produto Gerado	2 033	2486,1	2 946,1	3 566,2	21,0%
Volume de Negócios	2 020	2456,3	2 918,5	3 537,8	21,2%
Outros Proveitos	12	29,8	27,6	28,4	2,9%
Custos de Produção	730	883,0	879,4	945,4	7,5%
Consumos	69	81,7	81,6	91,7	12,3%
Subcontratação	394	500,1	415,2	415,5	0,1%
Outros Custos	266	301,2	382,6	438,2	14,5%
<b>VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB)</b>	<b>1 303</b>	<b>1603,1</b>	<b>2 066,7</b>	<b>2 620,9</b>	<b>26,8%</b>

#### 7.6. Balanço e Estrutura Patrimonial

O Activo Líquido ascendeu a 7 486,9 mil contos, o que corresponde a um acréscimo de 1106,5 mil contos, relativamente a 1998. Tal evolução traduz (em milhões de escudos):

Imobilizado Líquido	+ 660,9
Activo Circulante	+ 445,5

(103ECV)	1996	1997	1998	1999	Var 98/99
<b>ACTIVO</b>					
Disponibilidades	211 080	310 888	359 571	574 345	59,7%
Devedores Curto Prazo	927 414	1 187 130	1292 138	1 524 620	18,0%
Existências	46 326	46 439	42 764	33 750	-21,1%
Devedores M/L/Prazo	21 798	24 526	24 145	28 406	17,6%
Imobilizações	2 455 748	3 360 764	4 650 178	5 311 116	14,2%
Custos antecipados	8 900	7 015	11 648	14 665	25,9%
Total do Activo	3 460 186	4 936 763	6 380 444	7 486 902	17,3%
<b>PASSIVO</b>					
Dividas Curto Prazo	714 444	1 447 060	1 367 028	1 707 415	25,6%
Dividas M/L/Prazo	1 386 410	1 867 768	2 326 397	2 728 914	17,3%
Total do Passivo	2 100 854	3 314 829	3 693 425	4 436 329	21,9%
Capitais próprios	1 072 863	1 244 745	2 291 191	2 498 075	9,1%
Resultado Líquido Exercício	286 469	377 189	395 828	552 498	39,6%
Total do Passivo e Sit. Líquida	3 460 186	4 936 763	6 380 444	7 486 902	17,3%

#### 7.7. Financiamento

Continuaram a ser amortizados os empréstimos concedidos pelo Estado de Cabo Verde e os contraídos junto do Banco Comercial do Atlântico e Caixa Económica de Cabo Verde.

O aumento da dívida externa relaciona-se principalmente com o projecto do Cabo Submarino Internacional, Atlantis 2, ainda em período de carência em que somente estão a ser liquidados juros.

(106ECV)	Saldo 31/12/98	%	Saldo 31/12/99	%	Varição
Divida Interna	1 772	70,5	1 663	56,8	-6,1%
Curto Prazo	208	8,3	172	6,0	-17,3%
Médio e Longo Prazo	1 564	62,2	1 491	51,8	-4,7%
Dívida Externa	740	29,5	1 215	42,2	+64,2%
Médio e Longo Prazo	740	29,5	1 215	42,2	+56,5%
<b>TOTAL</b>	<b>2 512</b>	<b>100</b>	<b>2 878</b>	<b>100,0</b>	<b>+14,6%</b>

#### 7.8. Rácios

Os rácios a seguir apresentados evidenciam uma melhoria da situação económica e financeira da Empresa. Constatam-se melhorias de Liquidez, traduzindo-se na existência de um Fundo de Maneio positivo, dado ao aumento do Capital Permanente.

O índice da cobertura dos encargos financeiros pelo Resultado Operacional registou uma redução relativamente a 1998 (-21,8%), e redução do peso dos custos de financiamento no Resultado Operacional.

	1996	1997	1998	1999	Var 98/99
Liquidez Geral	2.5	1,07	1,23	1,26	2,3%
Liquidez Reduzida	1.4	1,04	1,20	1,24	3,3%
Cobertura de Encargos Financeiros %	12.0	10.6	22.5	17,6	-21,8%
Endividamento (Dív. a L. Prazo / Capital Próp.)	1.02	1,15	0,86	0,89	3,3%

## 8. PERSPECTIVAS FUTURAS

O negocio das telecomunicações apresenta um dinamismo cada vez mais acentuado derivado da globalização da economia e liberalização dos mercados, da convergência com as novas tecnologias de informação e da expansão da mobilidade.

A estratégia definida para a Cabo Verde Telecom, que consigna,

i. Desenvolver o Serviço Telefónico fixo, Móvel, Comunicação de dados e Internet através da expansão e modernização das respectivas redes e estímulo à sua utilização;

ii. Prestar serviços de qualidade para a satisfação dos clientes, através da utilização de sistemas de informação eficazes e de acções orientadas para a melhoria do relacionamento e gestão de clientes, na operacionalidade das redes e na rapidez de resposta a pedidos de novos acessos e serviços e na reparação de avarias;

iii. Diversificar o leque de negócios com o fornecimento de serviços avançados de telecomunicações;

iv. Implementar um sistema tarifário dinâmico e orientado para os custos e o mercado;

v. Consolidar o desenvolvimento institucional da CVT e dos seus recursos humanos criando uma força de trabalho altamente qualificada, produtiva e motivada;

vi. Reforçar as sinergias com a parceria estratégica.

associada a um controlo rígido dos custos e, a avaliação criteriosa dos investimentos permitirá consolidar a posição da Empresa para enfrentar com sucesso os desafios futuros, otimizando continuamente a criação de valor para os Clientes e Accionistas.

## 9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, de acordo com o estabelecido na Lei, nos Estatutos e no Contrato de Concessão e:

Considerando que no ano de 1999 a CVT continuou o esforço de investimento no desenvolvimento e expansão das infra-estruturas de telecomunicações, que se prevê manter nos próximos anos.

Considerando que deve satisfazer as reais expectativas dos accionistas, quanto ao valor do dividendo a distribuir por acção.

Considerando ainda que a manutenção de uma situação financeira saudável, torna aconselhável o reforço das reservas para investimentos.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Accionistas a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício de 1999,

Resultados líquidos do exercício	552 497 657,53	100%
Reserva Legal	55 249 765,53	10%
Reserva para Investimentos	220 997 892,00	40%
Dividendos	276 250 000,00	50%

que corresponde a um aumento nos dividendos a distribuir de 46%, quando comparados com os do ano transacto.

## 10. NOTA FINAL

À semelhança dos anos anteriores, a Cabo Verde Telecom ultrapassou mais uma vez em 1999 a maioria dos ambiciosos objectivos estabelecidos no seu plano. Estamos confiantes que em 2000 e apesar dos desafios que se perfilam, a Empresa continuará a registar uma evolução favorável.

Gostaríamos de terminar agradecendo:

Aos nossos Clientes que nos ajudam permanentemente com as suas críticas e sugestões e a cujas necessidades procuramos sempre corresponder da melhor forma.

Às Entidades Públicas e Governamentais que souberam dialogar com a nossa Empresa e que procuraram entender os nossos problemas e expectativas.

Aos nossos Colaboradores: aquilo que já alcançámos é o resultado directo do seu esforço; sem eles não teria sido possível criar e desenvolver a Empresa, com dimensão e rentabilidade apreciáveis e, capaz de oferecer um serviço ao público de qualidade.

Aos nossos Accionistas que sempre nos souberam dar todo o apoio e orientação necessários.

Por fim, uma palavra especial de agradecimento aos membros dos nossos órgãos sociais: Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração,

*Eugénio Inocêncio – António Pires Correia – Livia Morais Semedo  
– Luís José A. Madalena – José Luís Almeida.*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 1999

Unid.: ECV

		31 de Dezembro de 1999		31 de Dezembro de 1998				31 de Dezembro de 1999		31 de Dezembro de 1998	
	<b>Existências Iniciais</b>										
32	Mercadorias	52,282,162.20		53,817,248.10		71	Vendas de Mercadorias e Serviços				
36	Mat.Primas Subs.e Consumo	21,207,918.55		23,347,122.00			Mercadorias	3,649,923.00	<b>3,649,923.00</b>	10,950,398.00	10,950,398.00
31	<b>Compras</b>					72	Prestações de Serviços	3,534,139,352.12		2,907,507,091.93	
311	Mercadorias	49,654,793.68		30,697,129.39		73	Trabalhos P/P empresa	28,442,592.00		27,636,330.00	
312	Mat.Primas Subs. e Consumo	17,014,478.75		47,289,129.65		75	Receitas Suplementares	9,496,750.50	<b>3,572,078,394.62</b>	780,510.17	2,935,923,932.10
38	<b>Regularização Existências</b>					76	Receitas Financeiras Correntes	509,800.20		927,846.61	
	Mercadorias			-56,826.00		77	Receitas Anlir. Financeiras	20,480,972.47		14,913,516.17	
	Mat.Prima Subs. e Consumo					78	Outras Receitas	141,074.50	<b>21,131,847.17</b>	470,451.50	16,311,814.28
	<b>Existências Finais</b>						(B)		<b>3,596,860,164.79</b>		2,963,186,144.38
32	Mercadorias	39,762,630.72		52,282,162.20		82	Ganhos Extra do Exercício	36,344,361.54		6,715,028.08	
36	Mat.Prima Subs. e Consumo	8,746,557.50		21,207,918.55		83	Ganhos Exercícios Anteriores	91,126,994.67	<b>127,471,356.21</b>	290,379,967.08	297,094,995.16
61	<b>Custo Exls.Vend.Consumidas</b>										
611	Mercadorias	62,174,325.16		32,175,389.29							
612	Mat.Primas Subs. e Consumo	29,475,839.80	91,650,164.96	49,428,333.10	81,603,722.39						
62	Subcontratos	415,511,874.83		415,150,851.15							
63	Fornecimento Serviços Terceiros	311,216,545.45		279,072,530.89							
64	Impostos	42,741,518.00		38,737,681.00							
65	Despesas com Pessoal	527,543,540.44		459,033,559.06							
66	Despesas Financeiras	189,843,451.43		175,948,267.43							
67	Outras Despesas e Encargos	126,998,346.20	<b>1,613,855,276.35</b>	103,566,227.83	<b>1,471,509,117.36</b>						
68	Amortizações Reint.Exercícios	862,765,812.89	<b>862,765,812.89</b>	734,047,520.19	<b>734,047,520.19</b>						
69	Provisões do Exercício	120,000,000.00	<b>120,000,000.00</b>	54,917,000.00	<b>54,917,000.00</b>						
	(A)		<b>2,688,271,254.20</b>		<b>2,342,077,359.94</b>						
82	Perdas Extra Exercício	99,015,032.24		25,059,090.84							
83	Perdas Exercícios Anteriores	22,433,453.75	<b>121,448,485.99</b>	254,606,403.39	<b>279,665,494.23</b>						
	Provisões Imposto s/Lucros		<b>362,114,123.28</b>		<b>242,710,000.00</b>						
	Resultados Líquidos		<b>552,497,657.53</b>		<b>395,828,285.37</b>						
	<b>TOTAL</b>		<b>3,724,331,521.00</b>		<b>3,260,281,139.54</b>		<b>TOTAL</b>		<b>3,724,331,521.00</b>		<b>3,260,281,139.54</b>

1999	(1) Resultado Cor. do Exercício	908,588,910.59
	(2) 82 - Resulta Extra Exercícios	-62,670,670.70
	(3) 83 - Resulta do Exer Anterior	68,693,540.92
	Resultados Antes Impostos	<b>914,611,780.81</b>

1998	(1) Resultado Cor. do Exercício	621,108,784.44
	(2) 82 - Resulta Extra Exercícios	-18,344,062.76
	(3) 83 - Resulta do Exer Anterior	35,773,563.69
	Resultados Antes Impostos	<b>638,538,285.37</b>

Praia, aos 31 de Janeiro de 2000

**O Conselho de Administração**  
 Dr. Eugénio A. P. Inocêncio  
 Engº António Pires Correia  
 Dr. Luis José A. Madalena  
 Engº Livia Maria Semedo  
 Engº José Luis Almeida

**O Departamento Financeiro**  
 Dr. João Domingos B. Correia

## BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

Unid.: ECV

ACTIVO		ACTIVO BRUTO	PRO. AMORT. REINT	ACTIVO LIQUIDO	1998	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA		1999	1998
11	DISPONIBILIDADE					22	DÉBITO A CURTO PRAZO		
	Caixa	7.700,132.70		7.700,132.70	5.131,548.10		Fornecedores c/correntes	416,980,227.80	376,572,599.84
12	Depósito a Ordem	566,645,209.37		566,645,209.37	354,439,369.99		EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		
		<b>574,345,342.07</b>		<b>574,345,342.07</b>	<b>359,570,918.09</b>				
14	CRÉDITO A CURTO PRAZO					235	Empréstimo Bancário	6,473,756.00	5,788,893.60
	Depósito a Prazo	168,870,180.00		168,870,180.00		23	Estado e Outras Entidades	165,856,089.19	201,903,192.97
21	Clientes c/Gerais	1,370,487,351.20	(280,209,559.41)	1,090,277,791.79	592,816,717.35	24	Sector Público Estatal	134,182,643.97	109,270,433.43
23	Empréstimos Concedidos	14,387,908.04		14,387,908.04	16,926,924.00	25	Accionistas	41,249,646.41	68,726,020.41
26	Outros Devedores	251,084,361.17		251,084,361.17	682,394,754.56	261	Credores p/Forn. Imobilizado	153,902,452.31	14,712,138.54
		<b>1,804,829,800.41</b>	<b>-280,209,559.41</b>	<b>1,524,620,241.00</b>	<b>1,292,138,395.91</b>	263/9	Outros Credores	356,692,203.91	345,614,568.58
						281	Prov. p/Impostos s/Lucros	432,078,293.28	244,440,266.00
								<b>1,707,415,312.87</b>	<b>1,367,028,113.37</b>
32	EXISTÊNCIAS						DÉBITO A MÉDIO L/ PRAZO		
	Mercadorias	39,762,630.72	(7,475,516.15)	32,287,114.57	35,988,187.50	235	Empréstimo Bancário	1,226,852,381.32	757,330,651.71
36	Matérias Prim. de Consumo	8,746,557.50	(7,284,000.73)	1,462,556.77	6,776,206.37	237	Empréstimo Estado Out. Ent. Pública	1,480,009,656.25	1,547,013,884.17
		<b>48,509,188.22</b>	<b>(14,759,516.88)</b>	<b>33,749,671.34</b>	<b>42,764,393.87</b>	25	Accionistas	22,052,083.72	22,052,083.72
								<b>2,728,914,121.29</b>	<b>2,326,396,619.60</b>
23	CRÉDITO A M/L PRAZO						TOTAL DO PASSIVO	<b>4,436,329,434.16</b>	<b>3,693,424,732.97</b>
	Empréstimos Concedidos	28,406,012.98		28,406,012.98	24,145,250.52		CAPITAL E PRES. SUPLEMENTARES		
						521	CAPITAL ESTATUTÁRIO	<b>1,000,000,000.00</b>	<b>1,000,000,000.00</b>
411	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS						RESERVA:		
	Participações Financeiras	101,251,142.68	(4,917,000.00)	96,334,142.68	86,334,142.68	55	Reservas Legais e Estatutárias	176,543,299.20	136,960,470.68
421	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					57	Reservas de reavaliação de Imob.	895,917,962.98	895,917,962.98
	Terrenos e Rec. Naturais	13,717,231.50		13,717,231.50	13,553,300.50	58	Reserva Livre	425,613,359.85	296,378,908.07
422	Edif. e Out. Construções	654,601,508.28	(248,775,645.05)	405,825,863.23	433,325,780.03	59	Resultados transitados		-38,066,005.07
423	Eq. Bás. Out. Maq. Instalações	7,204,625,953.46	(2,775,097,448.09)	4,429,528,505.37	3,678,940,796.01		TOTAL	<b>1,498,074,622.03</b>	<b>1,291,191,336.66</b>
424	Ferramentas e Utensílios	20,759,127.30	(14,167,680.68)	6,591,446.62	5,621,865.50	88	RESULTADOS LÍQUIDOS		
425	Mat. Carga e Transporte	196,844,566.00	(111,603,710.71)	85,240,855.29	88,802,781.84		Resultados Correntes do Exercício	908,588,910.58	621,108,784.44
426	Equip. Adm. Soc. Mob. Diverso	187,677,933.01	(93,092,765.39)	94,585,167.62	77,327,696.96		Resultados Extra do Exercício	-62,670,670.70	-18,344,062.76
427	Taras	288,000.00	(284,500.00)	3,500.00	7,000.00		Resultados Exercícios Anteriores	68,693,540.92	35,773,563.69
429	Outras Imob. Corpóreas	2,002,599.90	(839,956.25)	1,162,643.65	1,017,918.83		Resultados Antes Impostos	<b>914,611,780.81</b>	<b>638,538,285.37</b>
		<b>8,280,516,919.45</b>	<b>(3,243,861,707.17)</b>	<b>5,036,655,212.28</b>	<b>4,298,597,139.67</b>		Provisões p/ Impostos s/ Lucros	362,114,123.28	242,710,000.00
							Resultados Liq. Depois Impostos	<b>552,497,657.53</b>	<b>395,828,285.37</b>
							Total da Situação Líquida	<b>3,050,572,279.56</b>	<b>2,687,019,622.03</b>
4339	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						Total Passivo e da Situação Líquida	<b>7,486,901,713.72</b>	<b>6,380,444,355.00</b>
	Gastos de Instalação e Expansão	40,698,456.36	(40,698,456.36)	0.00	0.00				
439	Out. Imob. Incorpóreas	5,370,790.60	(3,294,565.40)	2,076,225.20	1,438,298.98				
		<b>46,069,246.96</b>	<b>(43,993,021.76)</b>	<b>2,076,225.20</b>	<b>1,438,298.98</b>				
442	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO								
	Obras em Curso	36,586,662.14		36,586,662.14	206,157,883.72				
443	Imobilizações Inc. em curso	90,409,000.30		90,409,000.30	645,296.00				
449	Imob. c/ Adiantamentos	49,053,368.00		49,053,368.00	51,197,163.00				
		<b>176,049,030.44</b>		<b>176,049,030.44</b>	<b>263,808,006.72</b>				
27	CUSTOS ANTECIPADOS								
	Despesas Antecipadas	3,963,248.88		3,963,248.88	614,438.04				
47	Conservação Plurienal	10,702,586.85		10,702,586.85	11,033,370.52				
		<b>14,665,835.73</b>		<b>14,665,835.73</b>	<b>11,647,808.56</b>				
	TOTAL PROVISÃO		(299,886,076.29)						
	TOTAL AMORTIZAÇÃO		(3,287,854,728.93)						
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>11,074,642,518.94</b>	<b>(3,587,740,805.22)</b>	<b>7,486,901,713.72</b>	<b>6,380,444,355.00</b>				

Praia, aos 31 de Janeiro de 2000

O Conselho de Administração

Dr. Eugénio A. P. Inocêncio

Engº António Pires Correia

Dr. Luís José A. Madalena

Engª Lúcia Maria Semedo

Engº José Luís Almeida

O Departamento Financeiro

Dr. João Domingos B. Correia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 1999

Unid.: ECV

	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>359,570,918</b>
<b>RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>3,123,031,660</b>
De Clientes		2,343,005,668
Outros		780,025,992
<b>PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>1,197,597,869</b>
Fornecedores		477,303,314
Pessoal		253,311,261
Impostos		134,393,929
Outros		332,589,365
	<b>SALDO DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>1,925,433,792</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO</b>		<b>39,065,121</b>
Rendimento Aplicações Financeiras		0
Amortização de Empréstimos Concedidos		20,247,457
Outros		18,817,664
<b>PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO</b>		<b>1,986,007,371</b>
Encargos Financeiros		176,617,622
Amortização Empréstimos Obtidos		207,331,804
Investimento		207,331,804
Outros		0
Pagamento de Dividendos		230,624,334
Investimentos		1,193,467,994
Outros		0
Impostos s. lucros		177,965,618
	<b>SALDO EXTRA-EXPLORAÇÃO</b>	<b>-1,946,942,251</b>
	<b>EXCESSO/NECESSIDADE DE FUNDOS</b>	<b>-21,508,459</b>
<b>ENTRADAS DE FUNDOS</b>		<b>425,140,077</b>
Empréstimos Obtidos		425,140,077
Investimento		425,140,077
Outros		0
Desmobilização Aplicações Financeiras		0
Aumento de Capital		0
Outras		0
<b>SAIDAS DE FUNDOS</b>		<b>19,987,014</b>
Constituição Aplicações Financeiras		0
Empréstimos Concedidos		19,987,014
Outros		0
	<b>SALDO FINAL</b>	<b>743,215,522</b>

Praia, aos 31 de Janeiro de 2000.

**O Conselho de Administração:**

Dr. Eugénio A. P. Inocêncio  
 Engº António Pires Correia  
 Dr. Luís José A. Madalena  
 Engª Lúvia Maria Semedo  
 Engº José Luís Almeida

**O Departamento Financeiro**

Dr. João Domingos B. Correia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 1999

Unid.: ECV

CÓDIGO				CÓDIGO		
827	Multas Outras Penalidades Legais	38 583 00		821	Sinistros	3 092 592 00
8281	Perdas Anormais em Existência	2.573.457 02		8221	Alienação de Imob. Corporais	1 346 730 00
8284	Menos Valias em Imob. Corp. e Incorp.	521.000 00		8294	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	11 514 066 86
8285	Outras Perdas em Imob. Corp. e Incorp.	6.160.500 00		8296	Benefícios de Per. Constituídos	18 629 094 00
8286	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	74.932.671.22		8291	Ganhos Anormais em Existências	6 595 8..
8288	Donativos e Quot. n/ Obrigatórios	14 788.821 00	99.015 032 24	8299	Ganhos Extra Especificados	1 555 282 88
	Resultados Extraordinários		-62 670 670 70			
			35.744,361.54			36.344,361.54

Praia, aos 31 de Janeiro de 2000

O Conselho de Administração

Dr Eugénio A. P. Inocêncio  
 Engº António Pires Correia  
 Dr Luis José A. Madalena  
 Engº Livia Maria Semedo  
 Engº José Luis Almeida

O Departamento Financeiro

Dr João Domingos B. Correia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 1999

Unid.: ECV

CODIGO				CODIGO		
83811	Anulação de Proveitos	226.000 00		83892	Serviços de Terceiros de Exerc. Ant	297.490 00
83812	Anulação de Serv. Prestados	4.601.823 10		8391	Anulação de Custos de Exerc. Ant.	14.133.122 37
83891	Fornecimento Serviços Terceiros	3.899.466 50		83992	Venda de Serv. Em Exerc. Ant	16311951 3
83895	Despesas com Pessoal	909.400 00		83999	Outros Proveitos Ex. Ant. n/ Especif.	60.357.360 00
83899	Outros Custos Exerc. Anteriores	12.769.693 15	22.406.382 75			
	Resultados Exerc. Anteriores		68.693.540 92			
			<b>91.099.923 67</b>			<b>91.099.923 67</b>

Praia, aos 31 de Janeiro de 2000.

O Conselho de Administração

Dr. Eugénio A. P. Inocêncio  
 Engº António Pires Correia  
 Dr. Luís José A. Madalena  
 Engª Livia Maria Semedo  
 Engº José Luís Almeida

O Departamento Financeiro

Dr. João Domingos B. Correia

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Auditamos as demonstrações financeiras anexas da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L., as quais compreendem os balanços em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, a demonstração dos resultados líquidos referentes aos semestres findos nas mesmas datas, e as respectivas notas anexas. Estas demonstrações financeiras são da inteira responsabilidade do Conselho Administração da Empresa. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras, com base nas auditorias que efectuámos.

As nossas auditorias foram efectuadas de acordo com as normas internacionais de auditoria, as quais exigem que esta seja planeada e executada de forma a concluirmos, com uma margem de segurança razoável, se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções que possam ser consideradas materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, da evidência comprovativa dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras. Uma auditoria compreende, ainda, a apreciação da adequação dos princípios contabilísticos adoptados, a avaliação das estimativas efectuadas pelo conselho de administração na sua preparação, assim como a apreciação global da sua forma de apre-

sentação. Consideramos que as auditorias que efectuámos proporcionam uma base razoável para a expressão da nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras supra referidas apresentam de forma adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L. em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, bem como os resultados das suas operações referentes aos semestres findos nestas datas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde, consignados no Plano Nacional de Contabilidade e expressos nas notas anexas.

Sem efectuar a nossa opinião expressa no parágrafo supra, chamamos a atenção para o facto de, em 1998, a Cabo Verde Telecom, S.A.R.L. ter procedido à reavaliação do seu património, com base num trabalho de inventariação e avaliação dos diversos bens que o compõem, realizado por uma entidade independente, com referência aos valores de 30 de Junho de 1997 e homologado pelo Ministério das Finanças em 1998. Tal reavaliação contribuiu para uma correcção do valor do imobilizado corpóreo líquido de amortizações e reintegrações acumuladas em 895 918 contos, dando origem a uma correspondente reserva de reavaliação extraordinária do mesmo valor.